



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000252/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000107/2024**

##### **1. PREÂMBULO**

1.1. Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Extrema, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Bairro da Ponte Nova, Cidade de Extrema - MG - CEP: 37.642-350, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 4.441, de 21 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

##### **1.2. DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**31 de outubro de 2024 - HORÁRIO: 09:00** horário de Brasília.

##### **1.3. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA**

**PLATAFORMA [WWW.AMMLICITA.ORG.BR](http://WWW.AMMLICITA.ORG.BR)**

##### **1.4 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE - PREGÃO**

##### **1.5 MODO DE DISPUTA: ABERTO**

##### **1.6 LIMITE IMPUGNAÇÃO: 28 de outubro de 2024 - 23:59min**

##### **1.7 INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2024 - 09:00**

##### **1.8 FINAL ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de outubro de 2024 - 09:00**

##### **1.9 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de outubro de 2024 - HORÁRIO: 09:00**

##### **1.10 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 31 de outubro de 2024 - HORÁRIO: 09:00**

##### **1.11 INTERVALO DE LANCES**

###### **1.11.1 - INTERVALO DE LANCES**

<b>LOTE: 001/016/026/041</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>LOTE: 002/020/024/033/035/036</b>	<b>R\$ 400,00</b>
<b>LOTE: 003/013</b>	<b>R\$ 40,00</b>
<b>LOTE: 004/015/023/027/039/044/048/052</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>LOTE: 005/008/009/012/017/034/037</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>LOTE: 006/042/049</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>LOTE: 007/010/030</b>	<b>R\$ 700,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

LOTE: 011/031/038	R\$ 500,00
LOTE: 014	R\$ 10,00
LOTE: 018/021	R\$ 3.000,00
LOTE: 019	R\$ 600,00
LOTE: 022/046	R\$ 20,00
LOTE: 025/029/040/045/050/051	R\$ 1.000,00
LOTE: 028/032	R\$ 90,00
LOTE: 043	R\$ 80,00
LOTE: 047	R\$ 800,00

1.12 - VALIDADE EM MÊS: **12** mês

1.13 PREFERÊNCIAS EQUIPARADAS

### COM COTAS PARA ME E EPP:

1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, desde que de acordo com as especificações constantes neste edital e em seu Anexo I.

2 - Os lotes 018-021-025-029-040-045-047-050-051 Cota Principal, está destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

3 - O demais lotes Cota Reservada, está destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micros empreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

4 - Se não houver empresas enquadradas como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micros empreendedores Individuais - MEI interessadas nos demais lotes Cota Reservada, será aceito proposta de todas a empresas que atendam aos requisitos deste edital, desde que cotados na proposta inicial.

5 - O objeto licitatório encontra-se descremido no termo de referência constante no anexo I deste instrumento convocatório.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Valor da Contratação:

**R\$ 2.802.685,66 (dois milhões oitocentos e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.1. Poderão participar deste Pregão em relação a documentação de habilitação interessados que estejam cadastrados nos seguintes sistemas:

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 conforme preconiza o item 7.1.3 e seus subitens.

3.1.2. Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular junto a plataforma (AMM LICITA) <https://ammlicita.org.br>.

3.2. Poderão participar deste Pregão todos os interessados que tenham em seu objeto de contrato ou CNAE principal ou secundários ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos de financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021.](#)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.13.A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.14.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.14.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação no campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.14.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.14.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.14.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.14.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.14.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.14.8. que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.14.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.14.10. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.14.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item em duas casas decimais.

4.1.2. Fabricante, marca e modelo em um campo somente (**campo marca da plataforma**)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejara responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

### 5.1 - DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação.

### 5.2 - DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 5.3 - DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 5.4 - DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação, mediante apresentação de atestado de capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais e ou equipamentos semelhantes ou afins (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), podendo observar o modelo no ANEXO IV. Poderá ser realizada a promoção de diligência pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio a fim de verificar se os serviços descritos no atestado foram efetivamente prestados pela empresa licitante podendo ser solicitados cópias de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessário.

### 5.5 - CONSIDERAÇÃO GERAIS:

5.5.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 5 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

- I) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

5.5.2 - A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

6.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados por forma eletrônica preferencialmente, na Plataforma de Licitações ([www.ammllicita.org.br](http://www.ammllicita.org.br)) no prazo de 03 (três) dias úteis no horário das 08:00 às 23:59 horas ou por e-mail: [compraslicit2@extrema.mg.gov.br](mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br) ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

protocolados na Gerência de Compras e Licitações no horário comercial (08:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas) no prazo de 03 (três) dias úteis anterior a data da abertura do certame no horário das 08:00 às 23:59 horas ou protocolados na Gerência de Compras e Licitações no mesmo prazo no horário das (08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas por representante legal da empresa ou procurador com poderes específicos, que deverá ser comprovado através de documentação (Procuração dentro de vigência atual) que obrigatoriamente deverá acompanhar a impugnação ou questionamento.

6.3. A impugnação ou questionamento será dirigido à autoridade que elaborou o Termo de Referência para análise e julgamento, onde será proferida a decisão da impugnação ou resposta ao questionamento em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento e 01 (um) dia útil anterior a abertura do certame.

6.4. A impugnação ou questionamento interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame caso o teor interfira em elaboração de proposta e prejudique a apuração de proposta mais vantajosa.

6.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

## 7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA.

### 7.1 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.1.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

7.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.1.6. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

7.1.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.1.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.1.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.1.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 7.2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA:

7.2.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico seguindo orientações conforme item 4 deste edital.

### 7.3. APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA:

7.3.1. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAE de acordo com o seu nível de cadastramento, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.3.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em Primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- a) SICAF conforme item 7.1.2 deste edital.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

7.3.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/>.

7.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3.10. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.3.10.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.3.10.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.3.11. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.3.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.3.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

### 8.1. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.1.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

8.1.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.1.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou valor do lote conforme tipo de julgamento.

8.1.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.1.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa:

8.1.9. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.1.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.1.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.1.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

8.1.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.1.14. O critério de julgamento adotado será o conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.1.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.1.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.1.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.1.18. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.1.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.1.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.1.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, a:  
objeto produzido:

- 1 - No país;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 2 - Por empresas brasileiras;
- 3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.1.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.1.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.1.24.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.1.24.2 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.1.24.3 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.1.25. A proposta final, após negociação, deverá conter preço unitário e total com duas casas decimais, em conformidade com o Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.069/1995, não cabendo a exceção prevista no § 5º do mesmo artigo.

8.1.26. A empresa deverá arredondar para baixo o preço unitário ofertado, se for o caso, ou seja, as casas decimais excedentes serão simplesmente desprezadas no preço unitário, resultando, consequentemente, em novo valor total.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA AFERIÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE (CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS)

### 9.1 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.1.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.1.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.1.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.1.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.1.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.1.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.1.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.1.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.1.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.1.9. Será desclassificada a proposta que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
  - b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
  - d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- f) Quando o lote tiver itens diferentes a empresa deverá cotar todos os itens que a compõem onde não o fazendo, será automaticamente desclassificada em todos os itens por se tratar de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

julgamento por lote.

g) Justificativa para formação dos lotes: Foram formados lotes de produtos que são basicamente da mesma aplicação ou venda para auxiliar na logística de faturamento, recebimento dos materiais, auxiliando no controle de saldo e fiscalização dos contratos.

9.1.10. Será desclassificada a empresa nos itens ou lotes que:

- Quando o julgamento for por LOTE ou GLOBAL, se o lote tiver itens diferentes a empresa deverá cotar todos os itens que a compõem onde não o fazendo será automaticamente desclassificada em todos os itens por se tratar de julgamento por lote.

### 9.2 DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.2.1. Para as empresas detentoras do melhor preço que optar por cotar a marca e modelo sugerida (quando estiver explícito no descritivo do item) não necessitará de apresentação de catálogo e/ou amostras para análise e sua devida adjudicação, pois justifica-se a sugestão de marca e modelo por se tratar de produtos e/ou equipamentos que já foram aprovados pelos membros de apoio com base em análise de amostras, em execuções de contratos em procedimentos licitatórios anteriores.

9.2.2. Para as empresas detentoras do melhor preço que optaram por cotar marcas e modelos diferentes das indicadas, será necessário o julgamento do produto por meio de catálogos e/ou amostras seguindo o item 9.3 deste edital.

9.2.3. O Agente de Contratação e sua Equipe de apoio poderá exigir após encerrada a fase de disputa que apresente de forma complementar a documentação (catálogos ou fichas técnicas ou declarações ou certificados quando explícito no descritivo do item) dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas para o devido julgamento dos itens que compõem os lotes, onde constatado problemas na plataforma para anexar a documentação será aberto para a empresa enviar por e-mail dentro do mesmo prazo após solicitação (dentro do prazo máximo de 30 minutos) no chat da plataforma pela empresa temporariamente classificada em primeiro lugar.

9.2.4. O agente de Contratação e sua Equipe de apoio suspenderão o certame iniciando a análise de toda a documentação apresentada pelo vencedor temporário em cada lote, onde irá emitir documento informando APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO do item e do lote com divulgação no QUADRO DE AVISO dentro da plataforma de dia e hora para consequente abertura de prazo para contestações ou recursos (o prazo para contestações ou apresentação de recursos será de 2 horas e nas mesmas condições descritas no item 9.2.3 deste edital). O representante não estando logado no dia e hora da abertura significará na decadência de direitos a apresentação de contestações ou recursos.

9.2.5. O agente de Contratação e sua Equipe de apoio convocará continuamente após desclassificação os demais colocados no lote para que apresentem nas mesmas condições descritas no item 9.2.3, sendo aplicado as condições novamente descritas no item 9.2.4 até a obtenção de um vencedor do lote ou seu fracasso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### 9.3 - DA AFERIÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE (CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS)

#### 9.3.1 - POR CATÁLOGOS E OU FICHA TÉCNICA

- a) A licitante deverá apresentar Catálogo Técnico, emitido pelo fabricante, em original ou impressos do site do próprio fabricante.
- b) A apresentação do exigido acima deverá ocorrer juntamente com os documentos de habilitação ou complementar, em conformidade com o disposto no item 9.2.3 do Edital.
- c) Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para o item e comprovação dos requisitos técnicos do objeto, devendo conter no mínimo as especificações constantes na Descrição Detalhada do Item (anexo deste edital);
- d) Os catálogos deverão ser apresentados de forma nítida e legível, em língua portuguesa sem rasuras ou emendas, contendo todas as características do produto ofertado, com ilustrações/fotos do equipamento, cores disponíveis, desenho industrial discriminando as dimensões, peso, marca, modelo e especificações técnicas; ou seja, informações claras e mínimas que possam garantir uma análise e julgamento do produto ofertado.
- e) Catálogos impressos pela Internet somente serão considerados válidos, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (Exemplo link meramente ilustrativo: endereço completo <http://www.julgamentocatalogo/extrema>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

#### 9.3.2 - POR AMOSTRAS

9.3.2.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital com base nos seguintes critérios:

- a) A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.
- b) O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 03 DIAS ÚTEIS, considerando que tais itens são de fácil obtenção e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Agente de Contratação (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.
- c) Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- d) O Setor Técnico elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.
- e) Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente renunciando ao produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.
- f) Será desclassificado o licitante que não encaminhar a amostra no prazo solicitado e apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;
- g) Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação.

9.3.2.2 - Os representantes das empresas provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão após solicitação do Agente de Contratação enviar as amostras nas condições abaixo:

- a) Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sala de licitações, localizado a Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - no Bairro da Ponte Nova - Extrema - MG - Cep: 37.642-350 até as **17:00 horas de data a confirmar**.
- b) Amostras postadas pelo correio até data a confirmar deve ser encaminhada o código de rastreio pelo email [compraslicit2@extrema.mg.gov](mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov), para efetivar a comprovação de remessa dentro do prazo estipulado.

## 10. DA FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), e conforme item 7.3 e seus subitens deste edital.

10.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

10.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

10.5. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

10.5.1. Indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas;

10.5.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

10.6. Será aberto os arquivos digitais anexados na plataforma que contém os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme demonstrados abaixo:

10.7. Após anexados na plataforma os arquivos digitais para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá a exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. Observar o limite de duas casas decimais, conforme disposto no subitem 8.1.25 deste Edital.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. Deverá ser utilizado, preferencialmente, o modelo de proposta anexo a este Edital.

11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS e CONTRARRAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação do licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados conforme segue abaixo:

12.4.1. Os recursos deverão ser realizados por forma eletrônica preferencialmente, na Plataforma de Licitações ([www.ammllicita.org.br](http://www.ammllicita.org.br)) no prazo de 03 (três) dias úteis no horário das 08:00 às 23:59 horas ou por e-mail: [compraslicit2@extrema.mg.gov.br](mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br) ou protocolados na Gerência de Compras e Licitações no horário comercial (08:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas) para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões da mesma forma apresentada acima em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Por representante legal da empresa ou procurador com poderes específicos, que deverá ser comprovado através de documentação (Procuração dentro de vigência atual) que obrigatoriamente deverá acompanhar o recurso e contrarrazões.

12.5. O recurso e contrarrazões será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos e contrarrazões interpostas fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará procedimento licitatório.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Poderá ser exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Serão elaboradas as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATOS seguindo o modelo sugerido no ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços ou Minuta de Contratos, fundamentada nos dados apresentados no Termo de Referência (Anexo I).

16.1.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de cair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, preferencialmente por meio eletrônico podendo seu representante assinar eletronicamente e devolvendo pelo mesmo canal ou por correspondência postal com aviso de recebimento (AR) caso seja solicitada para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, para ambos os casos acima descritos.

16.2.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es) durante o seu transcurso, e desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços ou Contratos quanto necessárias para o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

16.6. A existência de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. Após recebimento da **ARP** ou **CONTRATO** devidamente assinado pelo representante da empresa contratada, o gestor de contratos disponibilizará após motivada, pelo e-mail [contratos@extrema.mg.gov.br](mailto:contratos@extrema.mg.gov.br) <<mailto:contratos@extrema.mg.gov.br>>, cópia eletrônica ou física conforme solicitação, ficando desobrigada a enviar cópias via correio sem motivação.

## 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados em ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar o contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. Quando houver a rescisão contratual do fornecedor, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 17.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 17.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 21.2. Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Extrema - MG procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

21.2.1. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

EM = IxNxVP, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = assim apurado:

onde I = IPCA-E (do IBGE) do período, "Pro Rata Die", desprezando-se as frações inferiores a 1 dia.

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

22.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação quando exigível sem justificativa;

22.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível sem justificativa;

22.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva sem justificativa;

22.1.2.4. Deixar de apresentar amostra quando exigido sem justificativa;

22.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.2.6. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.4. Fraudar a licitação;

22.1.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.5.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.5.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.5.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.7. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. Advertência;

22.2.2. Multa;

22.2.3. Impedimento de licitar e contratar

22.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 22.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 22.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 22.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 22.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 22.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.4. A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor total apurado de itens vencidos pela empresa, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 22.4.1. Para as infrações previstas nos itens **22.1.1, 22.1.2** e seus subitens, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 22.4.2. Para as infrações previstas nos itens **22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6** e seus subitens, **22.1.7**, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **22.1.1, 22.1.2** e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo **de 3 (três) anos**.
- 22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6** e seus subitens, **22.1.7**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **22.1.1, 22.1.2** e seus subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **22.1.2.5**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma AMM LICITA - <https://ammlicita.org.br/> e endereço eletrônico <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>.

23.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### 23.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

### 23.11.2 ANEXO II - Modelo Proposta Financeira Inicial

### 23.11.3 ANEXO III - Modelo Declarações

### 23.11.4 ANEXO IV - Modelo Atestado

### 23.11.5 ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços

### 23.11.6 APÊNDICE DO ANEXO V - Cadastro Reserva

Extrema, 17 de outubro de 2024.

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES (Agente de Contratação)  
Decreto nº 4.726 de 12 de agosto de 2024  
e-mail: compraslicit2@extrema.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**LOCAL:** 59 º BATALHÃO POLICIA MILITAR - PONTE NOVA, 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, CEMITÉRIO MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS, GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, GERENCIA DE FROTAS, GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PRESIDIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SETOR DE MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE e TERMINAL RODOVIÁRIO

#### **1. OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PUBLICA.

#### **2. NATUREZA DO OBJETO:**

2.1. Bens comuns, nos termos do artigo 6º, XIII Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 4091/2021.

#### **3. ENQUADRAMENTO:**

3.1. O item se enquadra como material de consumo.

#### **4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do processo licitatório.

#### **5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:**

5.1. Podendo ser prorrogado caso necessário.

#### **6. DO REAJUSTE:**

6.1. Resjuste poderá ser concedido mediante a manifestação da empresa com o envio de documentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

comprobatorios da justificativa e após análise e parecer do setor competente.

### 7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os materiais elétricos desempenham um papel crucial no desenvolvimento e na manutenção de infraestruturas municipais, proporcionando uma série de utilidades que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

- A iluminação adequada em ruas, praças e outros espaços públicos aumenta a segurança, reduzindo a criminalidade e acidentes.
- Melhora a qualidade de vida dos cidadãos, permitindo atividades noturnas com mais segurança e conforto.
- Contribui para a estética e valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos.
- Materiais elétricos são essenciais para o funcionamento de estações de tratamento de água e esgoto, garantindo o fornecimento de água potável e o tratamento adequado dos resíduos.
- Hospitais e unidades de saúde dependem de sistemas elétricos para operar equipamentos médicos vitais, sistemas de refrigeração, iluminação e outros serviços essenciais.
- Escolas utilizam sistemas elétricos para iluminação, funcionamento de equipamentos de informática, ventilação e outros recursos que melhoram o ambiente de aprendizado.
- Materiais elétricos são usados na manutenção e expansão da rede de distribuição de energia, assegurando que todas as áreas do município tenham acesso à eletricidade de maneira confiável.
- A automação de serviços municipais, como emissão de documentos e atendimento ao cidadão, depende de sistemas elétricos e de comunicação eficientes.
- Câmeras de segurança e outros sistemas de monitoramento eletrônicos ajudam na segurança pública e no controle de atividades ilícitas.

Os materiais elétricos são fundamentais para a operação eficiente e segura de diversas infraestruturas municipais, influenciando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, a segurança pública, a eficiência dos serviços e o desenvolvimento sustentável. Investir em materiais elétricos de qualidade e em tecnologias avançadas pode trazer inúmeros benefícios para o município, promovendo um ambiente urbano mais seguro,

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LIMA RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

eficiente e agradável para todos.

### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO:

8.1. Os materiais elétricos agregam valor a diversas soluções públicas, melhorando a infraestrutura, a segurança, a eficiência energética e a sustentabilidade dos municípios. A implementação de tecnologias elétricas avançadas contribui para o desenvolvimento urbano, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos e promovendo o crescimento sustentável das cidades.

8.2. Ciclo de vida do objeto: Ciclo de vida do objeto: Em se tratando de bens de consumo, a sua vida útil esgota-se por sua utilização.

### 9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma (ELETRÔNICA), com adoção do critério de julgamento pelo (MENOR PREÇO) OU (MAIOR DESCONTO).

### 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Obrigações da Contratada

10.2 Proceder ao fornecimento do material dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;

10.3 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo setor de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

10.4 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuênciada Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;

10.5 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;

10.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da entrega dos materiais;

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela a Prefeitura Municipal de Extrema sobre os materiais;

10.8 Manter, durante toda execução do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

10.9 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

necessários à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciário, fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto do contrato;

10.10 Operar como uma organização completa, independente e sem vínculos com o contratante, fornecendo produtos e serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicionais para o contratante;

10.11 Não subempreitar o contrato a terceiros, sem prévia comunicação e/ou autorização do município;

10.12 Proceder ao fornecimento do material dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;

10.13 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo setor de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

10.14 Realizar a retirada e devolução dos móveis que serão revitalizados sem custo para a Prefeitura Municipal de Extrema.

10.15 - Do transporte e local de entrega ou execução dos serviços

10.16 Das despesas com translado, hospedagem e refeições do prestador de serviços e seus prepostos.

### **11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

11.1. Da Garantia, aplica-se supletivamente a Lei 8.078/1990 (Código do Consumidor). pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **12. SUSTENTABILIDADE DO OBJETO:**

12.1. Não se verifica impactos ambientais relevantes para a contratação.

### **13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:**

13.1 Gerenciar o presente CONTRATO, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais e/ou equipamentos fornecidos, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

13.2 Convocar os particulares via, telefone ou e-mail, para assinatura do Contrato de Fornecimento e retirada da nota de empenho;

13.3 Observar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

13.4 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços contratados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

13.5 Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do pregão presencial;

13.6 Orientar o fornecedor para que os pagamentos e os documentos de cobrança não sofram Atrasos;

13.7 Notificar, por escrito, o fornecedor, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades, encontradas na execução do contrato, bem como, quando de multa, retenção por danos causados e quaisquer débitos do fornecedor;

### **14. ACEITABILIDADE, PRAZO, AQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

14.1 Do prazo: Os produtos deverão ser entregues em um prazo Máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo setor solicitante.

#### **14.2 Da entrega:**

14.2.1 A empresa deverá fazer a entrega, nos locais descritos na autorização de fornecimento enviada pela contratada.

14.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança dentro das normas vigentes.

14.2.3 Destaca - se também que se no ato da entrega caso a embalagem ou o próprio produto estiverem danificados ou violados, o servidor responsável pelo recebimento fará a recusa do produto.

14.2.4 Quaisquer ônus decorrentes da entrega e/ou descarga dos materiais ficará por conta da contratada, onde a mesma deverá enviar equipes e utilizar equipamentos específicos (empilhadeira, paleteira, etc.); caso necessário

**14.3 Das Certidões:** Para todas as entregas de materiais, deverá ser anexado junto à nota fiscal as seguintes certidões:

14.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

14.3.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

14.3.3 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

14.3.4 As certidões supracitadas deverão ser anexadas junto a cada Nota Fiscal emitida, no caso de ausência das certidões, o responsável pelo recebimento fará a recusa do material.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

14.4 Da Nota Fiscal: As Notas Fiscais emitidas deverão conter os materiais e quantidades descritos nas Autorizações de Fornecimento enviadas pelo setor solicitante.

14.5 Do Horário de Recebimento: Os horários para entrega dos materiais deverão ser respeitados sendo: 08:00h às 11:30h e 13:00h às 16:00h.

### 15. LOCAIS DE ENTREGA DO PRODUTO:

15.1. Local descrito na Autorização de fornecimento enviada pelo requerente.

### 16. DETALHAMENTO DA GESTÃO DO CONTRATO:

16.1 - Nome do Gestor: Adailson de Moura Lopes Cpf: 037.107.646-37

16.2 - Nome do Fiscal Técnico do Contrato: Tamiris Jennyfer Oliveira Ribeiro Cpf: 136.935.896-23

16.3 - Nome e do Fiscal Administrativo: Washington Santos Figueredo Cpf: 112.176.486-07

16.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.5 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.6 As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, via email, para esse fim, conforme dados cadastrais da Contratada, constantes do sistema do órgão ou Entidade. A responsabilidade de informar as possíveis atualizações é da Contratada.

16.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)> .

16.8 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

16.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

aprimoramento das atividades da Administração.

### 17. MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 20º dia útil após emissão da nota fiscal e atesto do servidor responsável pelo recebimento, A partir da apresentação da nota fiscal pela contratada.

17.2 O pagamento será via ordem bancária, creditando na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na nota fiscal o banco, número da conta e agência com qual opera. O município de Extrema não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

17.3 quaisquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4 A cada pagamento efetuado pela prefeitura municipal de extrema, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal anexado e cada nota emitida os documentos abaixo relacionados com datas atuais:

17.4.1 Certidão negativas de débito relativo ao fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS);

17.4.2 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união.

17.4.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

17.5 Seremos suspensos o pagamento até que a empresa apresente os mencionados documentos

17.6 as notas fiscais deverão ser retornadas para os e-mails que enviarem as autorizações de fornecimentos.

### 18. RECEBIMENTO DO OBJETO:

18.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3 Para as contratações decorrentes de despesas o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

18.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem objeto da contratação nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 18.8 Prazo de pagamento

18.8.1 O pagamento ocorrerá até o 20º dia útil do mês imediatamente subsequente

18.8.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

19.1. Valor estimado em R\$ 2.802.685,66 (Dois milhões e oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.).

19.2. Metodologia da pesquisa ou fonte de pesquisa: Pesquisa de preços e estimativas dos valores atualizados foram realizadas por cotações com fornecedores locais e banco de preços, assim como esta anexada no processo.

### 19.3. FICHA ORÇAMENTÁRIA:

00016-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200152.002.3390300000.15000000000), 00051-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0412200152.008.3390300000.15000000000), 00073-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.012.3390300000.15000000000), 00089-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.013.3390300000.15000000000), 00097-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.014.3390300000.15000000000), 00110-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.016.3390300000.15000000000), 00259-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004004.0412200182.043.3390300000.15000000000), 00278-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004005.0412200182.046.3390300000.15000000000), 00421-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236100091.008.3390300000.15000001001), 00451-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.009.3390300000.15000001001), 00456-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.010.3390300000.15000001001), 00569-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.1012200072.116.3390300000.15000001002), 00749-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.147.3390300000.15000000000), 00968-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1812200122.174.3390300000.15000000000), 01060-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

(02012001.1312200052.216.3390300000.15000000000), 01174-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02013001.2369500042.229.3390300000.15000000000), 01177-15000000000-EQPTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(02013001.2369500042.229.4490520000.15000000000)  
01225-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2781200062.248.3390300000.15000000000)

### 20. MATERIAIS E SUAS QUANTIDADES:

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	00001	01660	00075078	TRILHO ELETRIFICADO trilhos eletrificados - medindo 1,50m		UN	5	65,0000	325,00
2	00001	00054	00091984	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO DIN 12 DISJUNTORES barramento pente bifásico de 12 polos 80a- voltagem 500v.		UN	30	47,5000	1.425,00
3	00001	01659	00092300	TRILHO DIN TS35/7.5 35MM X 7,5MM X 1000MM BARRA trilho din perfurado - modelo: ts35/7.5 - medidas: 35mmx7,5mmbarra: 1 metro		UN	5	26,5000	132,50
4	00001	00059	00092301	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFÁSICO 120A - 12 POLOS descrição barramento bifásico para 12 poloscorrente máxima 120apróprio para disjuntores din ( modelo branco ). função organizar a caixa de disjuntor e balancear as fases.		UN	20	62,5000	1.250,00
5	00001	00057	00092302	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO DIN P/ 16 DISJUNTORES descriçãobarramento bifásico para 16 poloscorrente máxima 120apróprio para disjuntores din ( modelo branco ) função organizar a caixa de disjuntor e balancear as fases		UN	20	80,2300	1.604,60
6	00001	00058	00092303	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO 120A - 16 POLOS descrição barramento trifásico para 16 poloscorrente máxima 120a próprio para disjuntores din ( modelo branco ), função organizar a caixa de disjuntor e balancear as fases. marca sugerida: marca sugerida: brum ou similar em qualidade.		UN	10	83,2000	832,00
7	00001	00001	00092304	2 BARRAMENTOS BORNE NEUTRO E TERRA C/ 12 VIAS P/ TRILHO DIN descrição contém: 1 peça - barramento borne neutro c/ 12 bornes p/ trilho din 1 peça - barramento borne terra c/ 12 bornes p/ trilho din barramento neutro/terra barra com 12 bornes fixação isolada para trilho din cabos até 16mm <sup>2</sup> cores azul e verde,		UN	15	60,9900	914,85
8	00002	00341	00092011	CENTRAL PLACA DE MOTOR PROG+CAPACITOR central placa para motor prog + capacitor, central de comando bivolt 127v/220v, sistema de fim de curso analógico, receptor de rádio, frequência (rf) incorporado á placa da central, gravação até 50 controles, ajuste de embreagem eletrônica (força),		UN	100	457,5000	45.750,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				memorização automática de percurso a/f, entradas para fotocélula (utilizar fonte externa) e botoeira, saídas para módulos, trava e luz de garagem, ajuste de freio, ajuste de rampa de fim de curso separadamente (abertura de fechamento), ajuste de velocidade de fim de curso, tempo de retardo para abertura com sinaleira, compatível com prog, medidas: 10,8 x 5,00. marca sugerida: ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
9	00003	00003	00001043	ABRAÇADEIRA NYLON 140X25MM marca sugerida: foxlux ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	139	17,5000	2.432,50
10	00003	00010	00061988	ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 35MM marca sugerida: foxlux ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	144	15,7500	2.268,00
11	00004	01661	00050289	UNIDUT CONICO 34		UN	75	4,8500	363,75
12	00004	00017	00068807	ABRACADEIRA TIPO D 3/4 COM CUNHA		UN	590	1,8500	1.091,50
13	00004	00911	00075029	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 3/4" - CINZA sem rosca, barra com 3 metros, cor cinza. marca sugerida: elementar ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	370	32,0000	11.840,00
14	00004	00266	00075030	CAIXA PARA CONDULETE 3/4" SEM ROSCA 4 X 2 EM PVC modelo: com flange; material: aço carbono; cor: cinza; dimensões produto (axlxp): 40 x 30 x 20 cm; peso: 5,5 kg; peso em gramas: 5500gr; grau de proteção: ip 54; aço carbono sae 1008/1010; fecho padrão com acionamento fenda; pintura eletrostática em pó; cor do quadro: cinza; cor da placa: laranja; quadro e portas espessura 0,75 mm; placa de montagem com espessura 1,2 mm; sistema de fechamento não corta a borracha de vedação. marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	145	10,7500	1.558,75
15	00004	01668	00075031	UNIDUT RETO 3/4" EM PVC marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	25	4,6000	115,00

Assinado por: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
16	00004	00514	00075035	CURVA PVC 90° SEM ROSCA 3/4" CINZA curva fabricada em pvc 90°, com encaixe sem rosca, para eletrodutos de 3/4, cor cinza. marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/ tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	355	12,4500	4.419,75
17	00004	00393	00075041	CONJ TOMADA 2P + T COM PLACA PARA CONDULETE DE 3/4" cor cinza. marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/ tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	470	16,7500	7.872,50
18	00004	00427	00075042	CONJ TOMADA DE TELEFONE COM PLACA PARA CONDULETE DE 3/4" C/ RJ11 cor cinza. marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/ tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	75	28,4500	2.133,75
19	00004	00383	00075043	CONJ INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA PARA CONDULETE DE 3/4" cor cinza.marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/ tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	239	13,7500	3.286,25
20	00004	00224	00092305	CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS 3/4 ELETRODUTO CINZA descrição caixa de condulete pequena 3/4 polegadas pvccomprimento: 9,5cmlargura: 5cm, profundidade: 4,7cmcor: cinza. marca sugerida: eletromax ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	50	12,5000	625,00
21	00004	00035	00092364	ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4 marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/ tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	100	8,7500	875,00
22	00005	00344	00092000	CENTRAL RITMICA PARA PISCINAS LIGHT TECH controlador de iluminação led rgbo painel possui um controle de iluminação integrado com funções e cores exclusivas, possibilitando verdadeiros espetáculos de iluminação. marca: light techreferência: 901soleagua ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		PÇ	10	1.130,3000	11.303,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
23	00006	00036	00037308	ADAPTADOR TOMADA ANTIGANOVO		UN	55	9.0000	495,00
24	00006	00042	00037309	ADAPTADOR TOMADA NOVOANTIGO		UN	25	9.0000	225,00
25	00006	01215	00046767	PINO MACHO 2P T - 10A250V PADRÃO BRASILEIRO pino macho 2p + terra, 10a/250v - padrão brasileiro		UN	510	10,5000	5.355,00
26	00006	01202	00047527	PINO MACHO 20A250V - 2P SAÍDA LATERAL PADRÃO BRASILEIRO pino macho 2p + terra, 20a/250v - padrão brasileiro		UN	410	12,5000	5.125,00
27	00006	01189	00047529	PINO JUNÇÃO FÊMEA PROLONGADOR 2P T - 20A250V pino jução femea 2p + terra 20a/250v		UN	450	11,0000	4.950,00
28	00006	01176	00047530	PINO JUNÇÃO FÊMEA PROLONGADOR 2P T - 10A250V pino jução femea 2p + terra 10a/250v		UN	570	10,1300	5.774,10
29	00006	00029	00081451	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIN 3P 2P+T 10A 250V benjamin adaptador de tomada 3p 2p+t 10a 250v com inmetro benjamin adaptador de tomada 2p+t 10a. pinos: 03 pinos. saída: 01 - 10a cor: branco. material: termoplástico de engenharia. marcasugerida : flp, forceline ou de melhor qualidade. marca sugerida:flp ou de qualidade semelhante.		UN	125	10,0000	1.250,00
30	00006	00045	00091942	ADAPTADOR UNIVERSAL TOMADA TIPO BENJAMIM BOB ESPONJA padrão antigo e o padrão novo 2p e 2p+t, em conformidade com a norma nbr 14136. entrada para tomadas de 10a e 20a		UN	60	8,3300	499,80
31	00007	00405	00001085	CONJ TOMADA DE COMPUTADOR C PLACA 4 X 2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	345	36,4900	12.589,05
32	00007	00417	00001087	CONJ TOMADA DE TELEFONE C PLACA 4 X 2 C RJ 11 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	100	36,4900	3.649,00
33	00007	00369	00001089	CONJ TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL C PLACA 4 X 2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	669	12,0000	8.028,80
34	00007	01035	00007714	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA 4X2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	30	16,3800	491,40

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				subitens.					
35	00007	01036	00075056	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C 2 TECLAS COM 1 TOMADA UNIVERSAL interruptor de embutir 2 teclas paralelas com tomada 2p+t 10a, com placa em poliestireno.marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	430	20,9500	9.008,50
36	00007	01048	00075057	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES C ESPELHO interruptor simples de embutir 1 tecla, 10a - 250v, com placa em poliestireno .marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	610	12,7500	7.777,50
37	00007	01626	00082962	TOMADA DE PISO DUPLA 4X4 material: alumínio; acabamento com pintura eletrostática; cor: cromado; medidas: comprimento 11 centímetros; largura 11 centímetros; altura 0,5 centímetros; tampa alumínio 4x4 unha dupla para condute de piso. marca sugerida: tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UND	30	51,7500	1.552,50
38	00007	01632	00091800	TOMADA EMBUTIR SIMPLES conjunto de tomada simples com espelho de 20a 250v (vertical) ; cor branca; 2p+t 20a. marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	180	15,6500	2.817,00
39	00007	01061	00091928	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES COM ESPELHO BRANCO GELO interruptor duplo simples desmontável, dimensões: 8,5cm x 13cm, 250v - 10a, com espelho placa branca, com parafusos de fixação e ajuste. marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	230	16,5000	3.795,00
40	00007	01628	00092005	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR - 10A tomada dupla de embutir, corrente máxima: 10a, plástico isolante com contatos de metal, com placa, sistema de fixação por parafusos, cor branca, voltagem nominal: 250v. marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição,		UN	225	23,2500	5.231,25

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
41	00007	01623	00092010	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A tomada de embutir simples 2p+t-20a, dimensões: 12 x 8cm, com espelho, cor branca, material: poliestireno, material do espelho: nylon super resistente, com proteção uv, quantidade de tomadas: 01. marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	200	14,0000	2.800,00
42	00007	00443	00092309	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA 4X2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	60	16,0000	960,00
43	00007	00445	00092310	CONJUNTO COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA 4X2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	50	18,5000	925,00
44	00007	00439	00092311	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4X2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	50	12,2500	612,50
45	00007	00441	00092312	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS PLACA 4X2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	35	19,4900	682,65
46	00007	00437	00092313	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA DE 20A 2P+T COM PLACA 4X2 marca sugerida: pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	45	18,5000	832,50
47	00007	00435	00092314	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA DE 10A 2P+T COM PLACA 4X2 marca sugerida:		UN	30	18,8800	566,40

Assinado por 1 pessoa: KELLEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				pluzie/alumbra/radial/fame/tramontina ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
48	00007	01229	00092316	PLACA 4X2 CEGA COM SUPORTE - COR BRANCO especificações técnicas: tipo: placa 4x2 cega modo de fixação: encaixe material: abs (acrilonitrilo-butadieno-estireno) normas: abnt nbr nm 60.669 e abnt nbr nm 60.884 certificações: retie e nom/ance dimensões aproximadas (axlxp): produto (cm): 11,5 x 4 x 7,7 peso: 0,052 kg. marca sugerida: ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando que o produto está dentro das normas exigidas sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	170	9,0000	1.530,00
49	00007	00449	00092367	CONJUNTO TOMADA VERMELHA E BRANCA DUPLA 20A embutir, ip55, possui membrana de proteção na parte frontal e traseira.prova dagua. modelo para usar nas caixas padrão 4x2 embutidas nas paredes.apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	30	162,4000	4.872,00
50	00007	01068	00092368	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR A PROVA D'AGUA interruputor 16a/250v, 2 tampas cegas;tampa 4x2 para embutir 3 módulos com proteção ip55 a prova dágua.apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens		UN	30	80,0000	2.400,00
51	00007	00447	00092369	CONJUNTO TOMADA VERMELHA E BRANCA DUPLA 10A embutir,ip55, possui membrana de proteção na parte frontal e traseira.prova dagua. modelo para usar nas caixas padrão 4x2 embutidas nas paredes. apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens		UN	30	71,1000	2.133,00
52	00008	00364	00064103	CONECTORES RJ-11		PCT	27	78,3000	2.114,10
53	00008	00085	00066810	CABO DE TELEFONE CI DE UM PAR rolo com 100 metros. marca sugerida: megatron/ste/multitoc ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	33	152,0000	5.016,00
54	00008	00974	00074979	FIO DE TELEFONE FE 100 - EXTERNO constituído por 2 condutores em paralelo de fio de aço cobreado isolados em pvc na cor preta - dimensões aproximadas: diâmetro externo 3,40x6,90mm, bitola de 1,0 mm, peso aproximado de 4,5kg.marca sugerida: megatron - ste - multitoc ou similar em qualidade		RL	36	174,5000	6.282,00

Assinado por 1 Pessoa: KELSEN LUIZ GONCALVES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
55	00008	00985	00074980	FIO DE TELEFONE FI - TORCIDO fio telefônico estanhado fi 2 x 0,60mm, cor cinza, torcido - rolo com 100 metros. marca sugerida: megatron - ste - multitoc ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens		RL	14	128,2000	1.794,80
56	00009	01608	00092317	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 1,5MM terminal tipo pino agulha isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	150	3,5000	525,00
57	00009	01611	00092318	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 2,5MM terminal tipo pino agulha isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	200	2,0000	400,00
58	00009	01612	00092319	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 4,0MM terminal tipo pino agulha isolado 4,0mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	250	3,5000	875,00
59	00009	01613	00092320	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 6,0MM terminal tipo pino agulha isolado 6,0mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	100	3,5000	350,00
60	00009	01609	00092321	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 10,00MM terminal tipo pino agulha isolado 10,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs.		UN	100	5,4500	545,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUCAS RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2					
61	00009	01610	00092322	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 16,00MM terminal tipo pino agulha isolado 16,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado mperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004. comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	100	8,7800	878,00
62	00009	01592	00092323	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 1,5MM terminal tipo garfo isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004 comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	150	6,5000	975,00
63	00009	01594	00092324	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 2,5MM terminal tipo garfo isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	100	3,2500	325,00
64	00009	01595	00092326	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 4,00MM terminal tipo garfo isolado 4,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	150	6,5000	975,00
65	00009	01596	00092327	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 6,00MM terminal tipo garfo isolado 6,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	100	5,2500	525,00

Assinado por 1 pessoa  
KELSEN LUIZ RODRIGUES GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD7-FC2> e informe o código C453-8854-5ACD7-FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
66	00009	01593	00092328	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 10,00MM terminal tipo garfo isolado 10,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004, comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	100	5,5000	550,00
67	00009	01597	00092329	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 1,5MM terminal tipo ilhos isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2		UN	150	5,5000	825,00
68	00009	01599	00092330	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 2,5MM terminal tipo ilhos isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chama		UN	250	1,3800	345,00
69	00009	01600	00092331	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 4,00MM terminal tipo ilhos isolado 4,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas		UN	200	2,7500	550,00
70	00009	01601	00092332	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 6,00MM terminal tipo ilhos isolado 6,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas		UN	300	1,7000	510,00
71	00009	01598	00092333	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 10,00MM terminal tipo ilhos isolado 10,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv		UN	150	2,9300	439,50

Assinado por 1 Pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				-2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas					
72	00009	01602	00092334	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 1,5MM terminal tipo olhal isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 05ºc condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004 comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas		UN	100	1,7500	175,00
73	00009	01605	00092335	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 2,5MM terminal tipo olhal isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105ºc condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas		UN	80	3,5000	280,00
74	00009	01606	00092336	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 4,00MM terminal tipo olhal isolado 4,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105ºc condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas		UN	100	3,0000	300,00
75	00009	01607	00092337	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 6,00MM terminal tipo olhal isolado 6,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105ºc condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas		UN	80	4,2500	340,00
76	00009	01603	00092338	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 10MM terminal tipo olhal isolado 10mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105ºc condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas		UN	80	8,5500	684,00
77	00009	01604	00092339	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 16,00MM terminal tipo olhal isolado 16,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105ºc condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv		UN	80	7,0000	560,00

Assinado por 1 Pessoas: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				-2-10especificações: temperatura : 105º - retardante de chamas					
78	00010	01616	00031550	TOMADA DE BARRA PARA 4 TOMADAS serve plugs de 2 polos (2p) e 3 polos (2p+t) voltagem: 127/220v (bivolt) tensão máxima: 250v~ corrente máxima: 20a, tomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm), potência máxima: 2.500w (127v) / 4.400w (220v) medidas: comprimento: 25.5 cm x largura: 6.0 cm x altura: 4.5 cm. marca sugerida: eletro salvador ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	410	18,5000	7.585,00
79	00010	00933	00072410	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS 3 X 2,50 MM COM CARRETEL marca sugerida: davena, maxipro, force line ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	52	698,9300	36.344,36
80	00010	00948	00091793	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS / COM FUZIVEL 3 tomadas; potência máxima do conjunto: 1270w/va em 127v e 2200w/va em 220v; corrente máxima do conjunto: 10a; tensão de entrada e saída: 127v/220v (bivolt); cabo tripolar de 1 metro de bitola 0,75mm <sup>2</sup> conforme nr 247-5 e plugue conforme nbr 14.136; possui proteção contra sobrecarga (fusível) e chave liga/desliga.marca sugerida:emplac, multcraft, multilaser ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	147	53,9500	7.930,65
81	00010	00961	00091794	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS / COM FUZIVEL filtro de linha 5 tomadas ; padrão: brasileiro nbr14136; interruptor: ligar/desligar; material: anti chamas; alimentação: bivolt automática (127-220v); fusível de proteção.marca sugerida: emplac, multcraft, multilaser ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	132	63,4500	8.375,40
82	00010	00939	00091795	FILTRO DE LINHA 12 TOMADAS / COM FUZIVEL possui 12 tomadas seguindo todas as normas do novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; cabo de 1 metro aprovado pelo inmetro - chave liga/desliga - led indicador de funcionamento - sistema elétrico com varistor; garantindo a real função de filtrar sobretensões - fusível de proteção; detalhes técnicos: pintura eletrostática modelo: 12 tomadas tipo de		UN	52	126,2500	6.565,00

Assinado por 1 pessoa | KELSEN LUIZ RODRIGUES GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				tomada: 10a - tripolar (2p + t); frequência: 50hz / 60hz; tensão: bivolt 127v / 220v potência máxima: 127v-1270w potência máxima: 220v-2200w.marca sugerida: emplac, multcraft, multilaser ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
83	00010	00927	00091943	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T 10A/250V 5M marca sugerida: emplac, multcraft, multilaser ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	65	62,9300	4.090,45
84	00010	01657	00092341	TOMADA TRIPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t)voltagem: 127/220v ( bivolt )cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra )tensão máxima: 250v~corrente máxima: 20atomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm)potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v )3 polos novo padrão brasileiro.composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço.marca sugerida: eletro salvador ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	50	20,0000	1.000,00
85	00010	01639	00092342	TOMADA QUINTUPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t), voltagem: 127/220v ( bivolt )cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra )tensão máxima: 250v~corrente máxima: 20atomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm)potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v )3 polos novo padrão brasileiro. composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço. produto 100%. marca sugerida: radial ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	50	32,5000	1.625,00
86	00010	01640	00092343	TOMADA QUINTUPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR características tecnicas:serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t)voltagem: 127/220v ( bivolt )cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra )tensão máxima: 250v~corrente máxima: 20atomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm)potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v )3 polos novo padrão		UN	60	31,0000	1.860,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				brasileiro.composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço.marca sugerida: eletro salvador ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
87	00011	00780	00075044	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, TRIPOLAR DLD 100A disjuntor din, curva tipo c, tripolar dld 100a		UN	98	140,0000	13.720,00
88	00011	00529	00091796	DISJUNTOR AJUST 3P 87,5 - 125A 25KA 380V. descrição de polos: 3p; descrição dos polos protegidos: 3.; corrente nominal: 87,5 125a a 40 c ; código de capacidade de interrupção: b; tipo de rede: ca; tensão de operação nominal: 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; categoria de uso: categoria a ; nome da unidade de disparo: tm-d; tecnologia da unidade de disparo: termomagnético; classificação da unidade de disparo: 350/500 a; tipo de proteção: proteção contra curtos-circuitos (magnético); frequência da rede: 50/60 hz; tipo de controle: alavanca articulada; modo de montagem: fixo; suporte de montagem: placa posterior; conexões da parte de cima: frontal; conexão na parte inferior: frontal; tensão de isolamento nominal: 690 v para iec 60947-2; tensão suportável de impulso nominal: 8 kv para iec 60947-2; capacidade de corte nominal em serviço: 25 ka a 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; indicação de posição do contato: sim; altura: 161 mm; largura: 105 mm; profundidade: 86 mm.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	10	795,0000	7.950,00
89	00011	00867	00091797	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL 70-100A descrição de polos: 3p; descrição dos polos protegidos: 3d; corrente nominal: 70...100 a a 40 °c; código de capacidade de interrupção: b; tipo de rede: ca; tensão de operação nominal: 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; categoria de uso: categoria a; nome da unidade de disparo: tm-d; tecnologia da unidade de disparo: termomagnético; classificação da unidade de disparo: 70....100 <sup>a</sup> ; tipo de proteção: proteção contra curtos-circuitos (magnético); frequência da rede: 50/60 hz; tipo de controle: alavanca articulada; modo de montagem: fixo; suporte de montagem: placa		UN	8	775,2000	6.201,60

Assinado por 1 pessoa: KELSON LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				posterior; conexões da parte de cima: frontal; conexão na parte inferior: frontal; tensão de isolamento nominal: 690 v para iec 60947-2; tensão suportável de impulso nominal: 8 kv para iec 60947-2; capacidade de corte nominal em serviço: 25 ka a 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
90	00011	00860	00091798	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL 175-250A. descrição de polos: 3p; descrição dos polos protegidos: 3d; corrente nominal: 175...250a a 40 °c; código de capacidade de interrupção: f; tipo de rede: ca; tensão de operação nominal: 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; categoria de uso: categoria a; nome da unidade de disparo: tm-d; tecnologia da unidade de disparo: termomagnético; classificação da unidade de disparo: 175...250 a; tipo de proteção: proteção contra curtos-circuitos (magnético); frequência da rede: 50/60 hz; tipo de controle: alavanca articulada; modo de montagem: fixo; suporte de montagem: placa posterior; conexões da parte de cima: frontal; conexão na parte inferior: frontal; tensão de isolamento nominal: 690 v para iec 60947-2; tensão suportável de impulso nominal: 8 kv para iec 60947-2; capacidade de corte nominal em serviço: 36 ka a 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; indicação de posição do contato: sim; altura: 161 mm; largura: 105 mm; profundidade: 86 mm. marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		10	1.851,7500	18.517,50	
91	00011	00856	00092353	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como micro-ondas, ar-condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas. especificações técnicas: tipo: tripolar 10a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quilo ampères (ka) 3kfrequência: 50/60 hz. local de instalação: interno norma técnica: abnt nbr iec60898/	UN		13	62,5000	812,50	

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				iec60947-2 possui cabo: não curva: quantidade de polos: 3 corrente elétrica - ampères (a): 10 <sup>a</sup> . material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ; tipo de disparo : térmico e magnético tipo fixo; tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras; resistência elétrica: 6.000 manobras; grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: interno dimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg. marca sugerida: steck/weg/schneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
92	00011	00858	00092354	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 16a 3p curva c 3ka 400vac corrente elétrica - quiloampéres (ka) 3ka frequência: 50/60 hz local de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2 possui cabo: não curva: quantidade de pólos: 3 corrente elétrica - ampères (a): 16a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ; tipo de disparo : térmico e magnético tipo fixo; tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho máx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras; resistência elétrica: 6.000 manobras; grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais	UN		13	69,0000	897,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
93	00011	00844	00092355	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 20a 3p curva c 3ka 400vac corrente elétrica - quiloampéres (ka) 3ka frequência: 50/60 hz local de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2 possui cabo: não curva: c quantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 20a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho bmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta) torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN	15	58,0000	870,00	
94	00011	00846	00092356	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação,	UN	15	72,5000	1.087,50	

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Assinado por pessoa: <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 25a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafreqüência: 50/60 hzlocal de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: não curva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 25a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ; tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolação nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
95	00011	00848	00092357	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 32a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafreqüência: 50/60 hzlocal de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: não curva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 32a material: termoplástico autoextinguívelcor: brancodisparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolação nominal ui: fase com fase 500v / fase	UN		15	57,5000	862,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m;terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
96	00011	00850	00092358	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 40a 3p curva c 3ka 400vacorrente elétrica - quiloampéres (ka) 3kfrequência: 50/60 hz local de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: não curva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 40amaterial: termoplástico autoextinguívelcor: brancodisparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 m;terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg.marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item	UN	15	80.0000	1.200,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
97	00011	00852	00092359	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como micro-ondas, ar-condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas. especificações técnicas: tipo: tripolar 50a 3p curva c 3ka 400vca corrente elétrica quilo ampères (ka) 3ka frequência: 50/60 hz local de instalação: interno norma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2 curva: c quantidade de polos: 3 corrente elétrica - ampères (a): 50a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in; tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo; tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolação nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v; tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho ubmáx: 400v; resistência mecânica: 25.000 manobras; resistência elétrica: 6.000 manobras; grau de proteção: ip20 (em instalação exposta) torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição) local indicado: interno dimensões aproximadas (axlxp): produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9. marca sugerida: steck/weg/schneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		20	67,5000	1.350,00
98	00011	00854	00092360	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntor tripolar 63a 3p 400vca curva c 3ka din características: disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como micro-ondas, ar-condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas. especificações técnicas: tipo: tripolar 63a 3p curva c 3ka 400vca corrente elétrica - quilo ampères (ka) 3ka frequência: 50/60 hz local de instalação: interno norma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2 curva: c quantidade de polos: 3 corrente	UN		13	70,0000	910,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				elétrica - ampères (a): 63a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ; tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo; tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolação nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v; tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho ubmáx: 400v; resistência mecânica: 25.000 manobras; resistência elétrica: 6.000 manobras; grau de proteção: ip20 (em instalação exposta) torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição) local indicado: interno dimensões aproximadas (axlxp): produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9. marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
99	00012	01333	00001159	RECEPTÁCULO DE LOUÇA P LÂMPADA INCANDESCENTE porta lâmpada em porcelana, com terminais protegidos, base e-27, soquete em latão, encaixe de fixação anti giro, 4a - 250v. dimensões: comprimento 10cm, altura 3cm, profundidade 16cm - peso 0,051kg		UN	550	7,2500	3.987,50
100	00012	01242	00068500	PORTA LÂMPADA EM PORCELANA ESMALTADA, BASE E-40 porta lâmpada em porcelana esmaltada rosca e-40, com base bornes embutidos, soquete em latão niquelado, sistema anti-vibratório, 16a - 750v		UN	570	23,2500	13.252,50
101	00012	01234	00081003	PLAFON plafon: plafon redondo, confeccionada em alumínio, suporte de fixação em aço (acompanhando os parafusos e buchas), com pintura eletrostática na cor preta, difusor de vidro jateado, com luminária de led inclusa de 18w (compatível com brilho da lâmpada incandescente de 100w). as medidas da luminária deve ser compatível a qualquer caixa de luz nacional. medidas: diâmetro:22cm; altura: 4cm;		UN	80	22,3000	1.784,80
102	00013	00049	00091935	ARANDELA DE PAREDE COLONIAL ALUMINIO PRETO4 FACES EXTERNO difusor em vidro transparente - possui pintura epóxi preta - pode ser colocado em ambiente externo ou interno. características gerais: - instalação: parede - material: alumínio e vidro - difusor/ cúpula: vidro - armação: alumínio - base: pintura epóxi preta - largura ~		UN	30	161,7500	4.852,50

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				14cm - altura ~ 30cm - soquete: e-27 (1 soquete) - suporta 01 lâmpada de 60w - peso: 700g.marcas sugeridas: ideal ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
103	00014	00050	00081452	AUTO TRANSFORMADOR 220V127V 300VA converte 110v para 220v e 220v para 110v; protetor térmico automático; tensão de entrada: 220v ou 120v; tensão de saída:220v ou 120v; indicação das tomadas: vermelha 220v e preta 110v; gabinete aterrado; frequência de operação: 60hz; variação de tensão de entrada: +/- 15%; temperatura de operação 0 a 40°C; umidade relativa 0 a 95% sem condensação; rendimento típico: >90% ; número de tomadas: 2 unidades nbr 10a; enrolamento: fio classe h (180°C); com proteção contra sobrecarga sensor térmico rearmável ; filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica; indicador luminoso de led de sobrecarga. marca sugerida: ragtech 4470 ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	10	133,3000	1.333,00
104	00015	00451	00014681	CONTATOR 18 AMPÉRES 1 NA 3 PÓLOS contator 18 ampéres - especificações: contato auxiliar: 1na; contatos principais (força): 3na; tensão da bobina: 220v 60 hz; número de polos: 3; fusível máximo gl / gg (a): 35 - dimensões: largura (mm): 45; altura (mm): 81; profundidade bobina ca / cc (mm): 87 / 115.marca sugerida: juska/lukma/soprano cst18a ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	5	107,3300	536,65
105	00015	00060	00066724	BLOCO CONTATO NF bloco contato nf		PÇ	5	24,3300	121,65
106	00015	00452	00081999	CONTATOR 32 AMPÉRES 1 NA 3 PÓLOS contator 32 ampéres - especificações: contato auxiliar: 1na; contatos principais (força): 3na; tensão da bobina: 220v 60 hz; número de polos: 3; fusível máximo gl / gg (a): 35 - dimensões: largura (mm): 45; altura (mm): 81; profundidade bobina ca / cc (mm): 87 / 115. marca sugerida: juska/lukma/soprano cst32a ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	28	242,3300	6.785,00
107	00015	00457	00092001	CONTATOR JNG JX2-09 12A 24V / 110V / 220V / 380V contator linha jx2 - 9ª - tensão nominal de isolamento (ui) 660vca; bobinas disponíveis 24vca;		UN	11	89,9300	989,23

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				110vca; 220vca ou 380vca; contatos principais 3 contatos; contatos auxiliares 1na (incluso); durabilidade mecânica 10.000.000 ciclos; durabilidade elétrica 800.000 ciclos; altitude máxima de operação 2.000 m; temperatura ambiente -20°C a +50°C; norma IEC 60947-4-1; fixação: trilho din ou parafusos; dimensões: 57 x 85 x 93mm. marca sugerida: jng ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
108	00015	00475	00092007	CONTATOR TRIPOLAR SK118 18A chave contator tripolar 18a 220v, 3p 1 na 660 v bob 220vca, altura: 8.25 cm, largura: 4.55 cm, comprimento: 8.25 cm. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		9	164,9500	1.484,55
109	00015	00461	00092344	CONTATOR TRIPOLAR 1210 12A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 12 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		16	119,9500	1.919,20
110	00015	00463	00092345	CONTATOR TRIPOLAR 1210 15A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 15 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		16	147,3500	2.357,60
111	00015	00465	00092346	CONTATOR TRIPOLAR 1210 20A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 20 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		16	131,5000	2.104,00

Assinado por 1 pessoa: GELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
112	00015	00467	00092347	CONTATOR TRIPOLAR 1210 25A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 25 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	16	110,0000	1.760,00
113	00015	00469	00092348	CONTATOR TRIPOLAR 1210 30A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 30 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	15	191,3500	2.870,25
114	00015	00471	00092349	CONTATOR TRIPOLAR 1210 40A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 40 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	15	361,7500	5.426,25
115	00015	00473	00092350	CONTATOR TRIPOLAR 1210 50A 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 50 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	15	266,1500	3.992,25
116	00016	00065	00082970	BOMBA CENTRÍFUGA PARA BICA bombas para bica bomba centrífuga: conjunto moto-bomba centrífuga, monobloco, vedação por selo mecânico, motor elétrico monofásico, 220 volts, 60hz, para circulação e formação dos efeitos de água. marca sugerida: amanco ou similar em qualidade		UND	4	769,2000	3.076,80

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
117	00016	00066	00082971	BOMBA CENTRÍFUGA PARA FONTE bombas para fontes bomba centrífuga: conjunto moto-bomba centrífuga, monobloco, vedação por sela mecânica, motor elétrico trifásico. 220 volts, 60hz, para circulação e formação dos efeitos de água. marca sugerida: amanco ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UND	4	875,3000	3.501,20
118	00017	01026	00001128	HASTE TERRA COBREADA haste de aterramento com núcleo de aço carbono sae 1010/1020 com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9%, seção nominal 5/8, comprimento de 2,40m, peso aproximado de 3,07kg		UN	40	64,0000	2.560,00
119	00017	00067	00002592	BRAQUETE P 1ROLDANA braquete para 1 roldana, galvanizado a fogo		UN	110	27,6600	3.042,60
120	00017	01070	00030471	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA MARROM 72X72MM - FORMATO 2 isolador roldana em porcelana marrom 72x72mm - formato 2		UN	30	13,6600	409,80
121	00017	00071	00081996	BRAQUETE PARA 2 ROLDANAS braquete para 2 roldana, galvanizado a fogo		UN	20	36,3300	726,60
122	00017	01074	00085671	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA MARROM 76X79MM - FORMATO 2 isolador roldana em porcelana marrom 76x79mm - formato 2		UN	60	33,3000	1.998,00
123	00017	00002	00096927	ABRAÇADEIRA CIRCULAR PARA POSTE GALVANIZADO A FOGO260MM abraçadeira circular para poste galvanizado a fogo260mm - marca sugerida: eletrofato ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	80	127,9600	10.236,80
124	00018	00080	00001061	CABO FLEXIVEL 1 5 MM com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 05 - isolação de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 1,5 mm, espessura de isolação 0,7 mm, diâmetro externo 2,9 mm, peso mínimo do rolo de 1,9 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinila para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa,megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar o		m	400	115,1300	46.052,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN QUILZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 e nbr nm 280:2002 e catálogo, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
125	00018	00090	00001061	CABO FLEXIVEL 1 5 MM com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, encordoamento flexível classe 05 - isolação de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 1,5 mm, espessura de isolação 0,7 mm, diâmetro externo 2,9 mm, peso mínimo do rolo de 1,9 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa,megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 e nbr nm 280:2002 e catálogo, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	RL		90	139,9500	12.595,50	
126	00018	00102	00001064	CABO FLEXÍVEL 10 0 MM com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, encordoamento flexível classe 05 - isolação de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 10,0 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 3,9 mm, espessura de isolação 1,0 mm, diâmetro externo 5,9 mm, peso mínimo do rolo de 10,6 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa,megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 e nbr nm 280:2002 e catálogo, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	RL		85	869,5000	73.907,50	
127	00018	00115	00001065	CABO FLEXIVEL 2 5 MM com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpora mole,		RL	246	194,9500	47.957,70	

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				encordoamento flexível classe 05 - isolação de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,0 mm, espessura de isolação 0,8 mm, diâmetro externo 3,6 mm, peso mínimo do rolo de 3,0 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilíca para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa,megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 e nbr nm 280:2002 e catálogo, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
128	00018	00146	00001067	CABO FLEXÍVEL 6 0 MM com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, encordoamento flexível classe 05 - isolação de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 6,0 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,9 mm, espessura de isolação 0,8 mm, diâmetro externo 4,5 mm, peso mínimo do rolo de 6,2 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilíca para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa,megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 e nbr nm 280:2002 e catálogo, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	RL		69	474,5000	32.740,50	
129	00018	00081	00068297	CABO DE COBRE 35MM NÚ cabo de cobre nú para aterramento, com seção transversal do condutor de 35mm <sup>2</sup> , com 7 fios circulares e 7,5mm de diâmetro externo.		m	252	56,5000	14.238,80	
130	00018	00131	00075055	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM cabo flexível 4,0 mm <sup>2</sup> com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, encordoamento flexível classe 05 - isolação de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 4,0 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,4 mm, espessura de isolação 0,8 mm, diâmetro externo 4,0		RL	248	339,5000	84.196,80	

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				mm, peso mínimo do rolo de 4,4 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados).marcas sugeridas: sil, lamesa,megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 e nbr nm 280:2002 e catálogo, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
131	00019	00163	00001068	CABO ISOLAÇÃO PE TRIPLEX PE 2 X 1 X 10 MM cabo de isolação triplex de 0,6/1kv, condutor fase de alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. isolação de camada extrudada de polietileno termoplástico - pe para classe térmica de 70ºc. condutor neutro de alumínio 1350 h19 com encordoamento redondo, não isolado - seção nominal 2x1x10+10mm <sup>2</sup> - condutor fase (nº de fios: 1 - diâmetro do condutor: 3,49mm - espessura isolação: 1,20mm) - condutor neutro (nº de fios x diâmetro: 7 x 1,36mm - diâmetro do condutor: 4,08mm - carga de ruptura: 195 dan) - cabo completo (diâmetro externo: 11,6mm - massa aproximada: 118kg/km - resistência elétrica c.c: 3,08ohm/km).apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		m	100	6,9300	693,00	
132	00019	00161	00001069	CABO ISOLAÇÃO PE 2X1X16MM TRIPLEX cabo multiplexados 1kv - construção: condutor fase: fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2 compacto. isolação: composto termofixo de xlpe (polipropileno reticulado) resistente às intempéries. condutor neutro: alumínio ca, fios de alumínio 1350, témpera h19, encordoamento redondo normal - dimensões nominais: formação: 2x1x16+16; condutor fase (diâmetro) 4,7mm; espessura isolação: 1,2mm; diâmetro isolado: 7,1mm; condutor neutro ca, nº de fios x diâmetro: 7x1,7mm; diâmetro do condutor neutro ca: 5,2mm; carga de ruptura: 300dan; diâmetro da união: 14,4mm; peso nominal 255kg/km.apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		m	2.000	8,2500	16.500,00	
133	00019	00164	00008091	CABO ISOLADO QUADRIPLEX 25 0MM cabo de alumínio quadruplex 25mm - cabo multiplexado de 0,6 / 1kv, reunido		m	600	20,6600	12.396,00	

Assinado por pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				em 3 condutores fases em torno de um condutor neutro - condutor fase: condutor de alumínio 1350, sólido; isolação: camada extrudada de composto termofixo de polipropileno reticulado - xlpe para operação em 90°C; condutor neutro: condutor de alumínio liga 6201 t81 com encordoamento redondo, não isolado.apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
134	00019	00166	00085569	CABO ISOLADO QUADRIPLEX 35 MM cabo de alumínio quadruplex 35mm - cabo multiplexado de 0,6 / 1kv, reunido em 3 condutores fases em torno de um condutor neutro - condutor fase: condutor de alumínio 1350, sólido; isolação: camada extrudada de composto termofixo de polipropileno reticulado - xlpe para operação em 90°C; condutor neutro: condutor de alumínio liga 6201 t81 com encordoamento redondo, não isolado.apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	m		1.100	25,3300	27.863,00
135	00019	00158	00085570	CABO ISOLAÇÃO PE 2X1X10MM TRIPLEX cabo multiplexados 1kv - construção: condutor fase: fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2 compacto. isolação: composto termofixo de xlpe (polipropileno reticulado) resistente às intempéries. condutor neutro: alumínio ca, fios de alumínio 1350, témpera h19, encordoamento redondo normal - dimensões nominais: formação: 2x1x10+16; condutor fase (diâmetro) 4,7mm; espessura isolação: 1,2mm; diâmetro isolado: 7,1mm; condutor neutro ca, nº de fios x diâmetro: 7x1,7mm; diâmetro do condutor neutro ca: 5,2mm; carga de ruptura: 300dan; diâmetro da união: 14,4mm; peso nominal 255kg/km.apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	m		1.200	6,9300	8.316,00
136	00020	00075	00060637	CABO COAXIAL RGC59 TRIPOLAR 95% 750HM material condutor: aço cobreado; diâmetro de isolado 8mm; material de isolado: pebd + agente expansivo; diâmetro: 3,7mm. blindagem primária: fita de poliéster aluminizado; blindagem secundária: alumínio trefilado 64 x 0,16mm; percentual de malha: 95%; nr de veias: 2 condutores: cobre eletrolítico témpera mole diâmetro: 0,36mm ( 0,26 awg ); material de isolado: (pead) polietileno de alta densidade; cores das	PÇ		9	158,4500	1.426,05

Assinado por 1 pessoa(s)  
KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				veias: preto e vermelho; isolação da capa: composto de pvc branco; diâmetro da capa: 6.0mm. rolo de 100 metros. marca sugerida: mega cabos, gp cabos, multitoc, megatron ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
137	00020	00168	00073334	CABO DE REDE CAT5E AZUL CLARO - CAIXA tipo: cabo lan - ambiente de instalação: interno - ambiente de operação: não agressivo construção: - rohs compliant- categoria 5e -u/utp (não blindado) - pvc - cmx aplicações:- pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - a. atm -155 (utp), af-phy-oo15.000 y af-phy-0018.000, 155/51/25mbps - b. tp-pmd , ansi x3t9.5, 100 mbps - c. gigabit ethernet, ieee 802.3z, 1000 mbps - d. 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps - e. 100base-t4, ieee 802.3u ,100 mbps - f. 100vg-anylan,ieee802.12, 100 mbps - g. 10base-t , ieee802.3, 10 mbps - h. token ring, ieee802.5 , 4/16 mbps - i. 3x-as400, ibm, 10 mbps - 2. normas aplicáveis: - tia-568-c.2 e seus complementos, ansi/tia-569, iso/iec dis 11801, ul 444 certificações: - anatel: 0036-08-0256 construtivas: - condutor: cobre nú com diâmetro nominal de 24awg - isolamento: poliolefina com diâmetro nominal0.9mm - resistência de isolamento: 10000 mo.km - quantidade de pares: 4 pares 24 awg - núcleo:os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo blindagem: não blindado (u/utp) - capa: constituído por pvc retardante a chama - diâmetro nominal: 4,8 mm físico: - classe de flamabilidade: cmx: iec 60332-1 conforme abnt nbr 14705. - temperatura desinstalação 0ºc a 50ºc - temperatura de armazenamento -20ºc a 70ºc - temperatura de operação -20ºc a 60ºc elétrico: - desequilíbrio resistivo máximo 5% - resistência elétrica cc máxima do condutor de 20ºc: 93,8 o/km - capacidade mutua 1khz - máximo: 56 pf/m - desequilíbrio capacitivo par x terra 1khz - máximo: 3,3 pf/m - impedância característica: 100±15% o - atraso de propagação máximo: 545ns/100m @ 10mhz - diferença entre o atraso de propagação - máximo: 45ns/100m - prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 vdc/3s - velocidade de propagação nominal: 68%. marca sugerida: furukawa - mod.23200099 ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua	CX		28	1.500,0000	42.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
138	00020	00174	00091997	CABO PATCH CORD CAT6 RJ45 - 80 CM AZUL categoria: cat6 tamanho: 80 centímetros; conector: rj-45; configuração: t-568a; construção: 8 vias. marca sugerida: flesh gold ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	20	11,0000	220,00
139	00020	00345	00096901	CONECTOR DE ROSCA PARA CABO COAXIAL RG 59 750 HMS RECATR/CFC 1111 conector de rosca para cabo coaxial rg 59 750 hms recatr/cfc 1111		UN	100	6,5000	650,00
140	00020	00923	00096902	EMENDA F FEMEA X FEMEA PARA CABO COAXIAL RG 59/RG 6 emenda f femea x femea para cabo coaxial rg 59/rg 6 - emenda para cabo antenas		UN	100	6,5000	650,00
141	00021	00210	00066791	CABO PP 3 X 2,5 MM com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 3x2,5mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,0mm, espessura de isolação 0,8mm, espessura da capa 1,1mm, diâmetro externo 9,5 mm, peso mínimo do rolo de 15,1 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação do inmetro e documento comprovatório em relação a norma nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	RL		54	1.034,5000	55.863,00
142	00021	00481	00074972	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM <sup>2</sup> 300v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x1,5mm <sup>2</sup> , diâmetro do condutor 1,5mm, espessura de isolação 0,8mm, diâmetro externo 3,1 x 6,2mm, peso mínimo do rolo de 4,2 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa,	RL		107	327,5000	35.042,75

Assinado por 1 pessoa: KELLEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação do inmetro e documento comprovatório em relação a norma nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
143	00021	00494	00074973	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM <sup>2</sup> 300v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, témpera mole, encordoamento classe 05-isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x2,5mm <sup>2</sup> , diâmetro do condutor 2,0 mm, espessura de isolação 0,8mm, diâmetro externo 3,5 x 7,2mm, peso mínimo do rolo de 6,1 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação do inmetro e documento comprovatório em relação a norma nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	175	459,5000	80.412,50
144	00021	00506	00074974	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0MM <sup>2</sup> 300v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, témpera mole, encordoamento classe 05-isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x4,0mm <sup>2</sup> , diâmetro do condutor 2,5mm, espessura de isolação 0,8mm, diâmetro externo 4,0 x 8,1mm, peso mínimo do rolo de 9,0 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação do inmetro e documento comprovatório em relação a norma nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	35	784,5000	27.457,50
145	00021	00222	00081477	CABO PP 3X0,75 rolo de cabo pp 3 condutores seleção nominal 3x0,75 mm - comprimento 100 metros, fios de cobre eletrolítico, seleção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (nbr nm280), isolamento das veias da base de pvc, sem chumbo e antichama. classe térmica 70oce para cobertura externa		RL	14	472,5000	6.615,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				pvc, classe térmica 60oc (nbr 13249); os cabos pp 450/750v. marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação comprovatório em relação as normas nbr 13249 e nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
146	00021	00175	00085681	CABO PP 2 X 1,5 MM com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x1,5mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 1,5mm, espessura de isolação 0,7mm, espessura da capa 0,9mm, diâmetro externo 8,0 mm, peso mínimo do rolo de 10,1 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação comprovatório em relação as normas nbr 13249 e nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	70	394,5000	27.615,00	
147	00021	00200	00085682	CABO PP 2 X 4MM com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x4,0mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,4mm, espessura de isolação 0,8mm, espessura da capa 1,2mm, diâmetro externo 10,7 mm, peso mínimo do rolo de 20,6 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinílica para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação comprovatório em relação as normas nbr 13249 e nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	37	974,5000	36.056,00	
148	00021	00188	00085683	CABO PP 2 X 2,5MM com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre		RL	69	584,5000	40.330,00	

Assinatura p/ 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x2,5mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,4mm, espessura de isolamento 0,8mm, espessura da capa 1,2mm, diâmetro externo 10,7 mm, peso mínimo do rolo de 20,6 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinila para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron, conduspar ou similar em qualidade apresentar catálogo, a certificação comprovatório em relação as normas nbr 13249 e nbr nm 280:2002 sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
149	00022	00225	00001072	CAIXA DE LUZ 2X4 caixa de luz fabricada em pvc anti-chama 2x4 - dimensões: 70mm de largura, 108,5mm de comprimento e 47,5mm de profundidade - com entradas de 25mm e 32mm. marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/tramontina/fortlev ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	500	1,8800	940,00
150	00022	00238	00001073	CAIXA DE LUZ 4X4 caixa de luz fabricada em pvc anti-chama 4x4 - dimensões: 112mm de largura, 112mm de comprimento e 47,5mm de profundidade - com entradas de 25mm e 32mm.marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/tramontina/fortlev ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	180	3,3300	599,40
151	00022	00250	00068466	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 4" X 4" PARA LAJE caixa de pvc octogonal com fundo móvel com suporte para lajota, bitola 4 x 4 . marca sugerida: eletromax/tigre/amanco/weg/maxidutos/tramontina/fortlev ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	75	7,5000	562,50
152	00022	01375	00075058	ROLDANA PARA FIO MÉDIO isolador roldana em pvc 30x30mm com prego		UN	15	15,2800	229,20
153	00023	00258	00091799	CAIXA METÁLICA QUADRO PAINEL DE COMANDO modelo: com flange; material: aço carbono; cor: cinza;		UN	66	308,0000	20.328,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUCAS RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
				dimensões produto (axlp): 40 x 30 x 20 cm; peso: 5,5 kg; peso em gramas: 5500gr; grau de proteção: ip 54; aço carbono sae 1008/1010; fecho padrão com acionamento fenda; pintura eletrostática em pó; cor do quadro: cinza; cor da placa: laranja; quadro e portas espessura 0,75 mm; placa de montagem com espessura 1,2 mm; sistema de fechamento não corta a borracha de vedação.marca sugerida: eletroquadros ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.						
154	00023	01171	00092306	PAINEL ELETTRICO DE COMANDO 1000X600X250MM caixa de montagem de painel elétrico - hermética quadro de comando - sobrepor - fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo-pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032- placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e portadobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zíncado- perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15x10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico)- grau de proteção ip-54-com flange indicado para uso residencial, comercial e/ou industrial - montagem de painel elétrico, quadros de bombas, quadros de comando para poços artesianos, quadros gerais de baixa tensão, galpões industriais entre outros. marca sugerida: eletro quadros ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	3	1.541,2500	4.623,75	
155	00023	01172	00092307	PAINEL ELETTRICO DE COMANDO 1200X600X200MM caixa de montagem de painel elétrico - hermética quadro de comando - sobrepor - fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo-pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032- placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e portadobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zíncado- perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15x10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico)- grau de proteção ip-54-com flange indicado para uso residencial, comercial e/ou industrial - montagem de painel elétrico, quadros de bombas, quadros de comando para poços artesianos, quadros gerais de baixa tensão, galpões industriais entre outros. marca sugerida: eletro quadros ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	3	1.607,7500	4.823,25	

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
156	00023	01173	00092308	PAINEL ELETRICO DE COMANDO 600X500X300MM caixa de montagem de painel elétrico - hermética quadro de comando - sobrepor - fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo-pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032- placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e portadobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zinco- perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15x10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico)- grau de proteção ip-54- com flange indicado para uso residencial, comercial e/ou industrial - montagem de painel elétrico, quadros de bombas, quadros de comando para poços artesianos, quadros gerais de baixa tensão, galpões industriais entre outros. marca sugerida: eletron quadros ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	3	711,2500	2.133,75
157	00024	01568	00001214	SOQUETE P LÂMPADA FLUORESCENTE com sistema antivibratório, 2a - 250v. marca sugerida: lorenzetti, lumibras, redy, enerbras ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	1.180	4.0000	4.720,00
158	00024	00276	00005727	CALHA P LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 luminária fluorescente 2x40w, para lâmpadas fluorescentes tubulares. produzido em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster. calha em peça única, com aletas em ps transparente, refletor em alumínio polido, cor branco - dimensões: 1535mm de comprimento, 110mm de largura e 65mm de altura. com sistema antivibratório, 2a - 250v. marca sugerida: lumepetro, rcg ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	675	48,5000	32.737,50
159	00024	01581	00075063	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE CALHA (PÉ DE GALINHA) suporte para fixação de calha para lâmpada tubular led, tipo pé de galinha, 3/16 x 3, com parafuso 3/16. marca sugerida: subrap, lumepetro, relubras ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	595	14,5000	8.627,50
160	00025	00302	00010115	CANAleta VENTILADA 30X30 MM canaleta ventilada 30mm x 30mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor cinza. marca sugerida: elesys, enerbras, dutoplast, legraud ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a		UN	745	45,0000	33.525,00

Assinado por: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
161	00025	00290	00075049	CANAleta VENTILADA 30 X 30 MM - BRANCA canaleta ventilada 30mm x 30mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor branco. marca sugerida: elesys, enerbras, dutoplast, legraud ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	465	52,0000	24.180,00
162	00025	00315	00075050	CANAleta VENTILADA 40 X 40 MM canaleta ventilada 40mm x 40mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor cinza. marca sugerida: elesys, enerbras, dutoplast, legraud ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	625	72,0000	45.000,00
163	00025	00326	00075051	CANAleta VENTILADA 40 X 40 MM - BRANCA canaleta ventilada 40mm x 40mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor branco.marca sugerida: elesys, enerbras, dutoplast, legraud ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	620	72,0000	44.640,00
164	00026	00359	00010075	CONECTOR PERFORANTE ISOLADO DERIVAÇÃO 1 5 - PRINCIPAL 10-70MM marca sugerida: intelli, incesa, rrp, mci ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		PÇ	240	11,1300	2.671,20
165	00026	00348	00068296	CONECTOR METÁLICO SPLIT BOLT 50MM conector split bolt com parafuso de fixação para cabos, com variação de 2,5mm - 50mm <sup>2</sup> .marca sugerida: intelli, arfo ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	140	28,5000	3.990,00
166	00027	00061	00001052	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL 15 AMP 220V bóia de nível elétrica, corrente máxima dos contatos de 15amp, tensão 220v - dimensões: 154 x 89 x 40mm. marca sugerida: lukma, margirius, rayco, voltim ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	22	69,9500	1.538,90
167	00027	01060	00091999	INTERRUPTOR DE HORARIO BWT 20 HR características - alimentação: 100 a 240 vca- 1 saída relé spdt 16 a @ 250 vca;-acionamento manual/automático da saída; led para indicação do estado do relé de saída; led para indicação do instrumento alimentado; função de horário de verão;- caixa em abs v0, 35 x 90 mm, padrão disjuntor, com fixação		PÇ	15	299,0000	4.485,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				por trilho din 35 mm; 20 memórias para programação (10 liga + 10 desliga). marca sugerida:coel, decorlux ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
168	00027	00477	00092012	CONTROLE REMOTO 433 MHZ DUPLA TECNOLOGIA rádio transmissor operando na frequência de 433,92mhz híbrida botões acoplados ao corpo, dupla tecnologia (learning code e código rolante) modulação ook, bateria cr2032, acesso fácil para a troca de bateria, alta estabilidade de frequência de transmissão, circuito eletrônico produzido com componentes smd, alça de fixação, resistente a impactos e quedas, medidas aproximadas: 32mm x 64 mm x 10mm. marca sugerida:ppa ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	65	36,3000	2.359,50
169	00027	00338	00092016	CAPACITOR 10UF 250V 2 FIOS capacitor 10uf 250v 2 fios, temperatura mínima e máxima de operação: 0 °c -85 °c, diâmetro: 26mm, comprimento 48mm. marca sugerida: allteck, sibrateckou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	100	33,0000	3.300,00
170	00027	00525	00092018	DIMMER PARA VENTILADOR 200W dimmer para ventilador, dimensões 78x69x50, cor: branco, potência 200w. marca sugerida: qualitronix ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	215	68,4500	14.716,75
171	00027	01377	00092315	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA sensor de presença para sobrepor em parede com ajuste de tempo, sensibilidade e acionamento da fotocélula. descrição do produto, acende automaticamente quando há movimento no ambiente, como pessoas, carros e outros; apaga automaticamente na ausência de movimento, para sobrepor em parede, funciona com qualquer tipo de lâmpada; potência máxima de controle: 500w; tensão: 100v à 240v (bivolt automático), temporizador regulável em 5 seg., 1 min. e 4 min.; possuir fotocélula regulável e ajuste de sensibilidade alcance aproximado: 10m frontal; angulação: 120°. marca sugerida: qualitronix ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	90	60,0000	5.400,00
172	00027	01590	00092365	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL		UN	10	155,0000	1.550,00

assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				FIXAÇÃO TRILHO DIN 220V tensão: 220 vca - 50 / 60 hz.temperatura ambiente de operação: ta= 0 a 40ºc.consumo próprio máximo: 0,7 watts.até 16 programações: 8 para on e 8 para off.tipos de programações: horária (horas, minutos), diária e semanal.fixação: trilho din 35 mm.dimensões: (c x l x a): 92 x 35 x 60 mm.bateria interna: ni-mh 1,2 v / 80 mah - recarregável.fator de deslocamento indutivo: > 0,5 ( fp > 0,5 - thd < 10%).potência de comando:tensão / resistiva / lâmp. incandesc. / indutiva / eletrônica 220 v / 3500 w / 2500 w / 860 va / 440 w.marca sugerida:decorlux ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
173	00027	01614	00092366	TIMER DIGITAL PARA TRILHO DIN 110V timer digital para trilho din 127v, 8 programações diárias, liga/desliga (até 56 programações semanais) automação de piscinas, iluminação comercial e residencial, entre outros. carga máxima para 127v de 2000w resistiva (16a) e 550w indutiva (5a) cor: branco; tensão: 127v. marca sugerida: decorlux ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	10	135,4500	1.354,50
174	00028	00891	00074975	ELETRODUTO CORRUGADO 1" AMARELO com resistência a carga de até 320n/5cm - rolo com 25 metros. marca sugerida: amanco, tramontina, tigre, fotlev, adetx, hbr ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	51	61,2500	3.123,75
175	00028	00901	00074978	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" AMARELO eletroduto corrugado 3/4, cor amarela, com resistência a carga de até 320n/5cm - rolo com 50 metros. marca sugerida: amanco, tramontina, tigre, fotlev, adetx, hbr ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		RL	85	69,2500	5.886,25
176	00029	00538	00035179	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA DE 10A A 30A		UN	5	301,3300	1.506,65
177	00029	00539	00068467	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 10A marca sugerida: steck/weg/schneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	145	95,0000	13.775,00
178	00029	00549	00068468					99,5000	13.930,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN JUZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 15A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	140		
179	00029	00559	00068469	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 20A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	165	99,5000	16.417,50
180	00029	00570	00068470	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 25A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	140	99,5000	13.930,00
181	00029	00580	00068471	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 30A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	165	99,5000	16.417,50
182	00029	00591	00068472	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 35A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	130	99,5000	12.935,00
183	00029	00600	00068473	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 40A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	115	104,5000	12.017,50
184	00029	00607	00068474	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 50A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	115	110,5000	12.707,50
185	00029	00614	00068475	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 70A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	160	125,0000	20.000,00
186	00029	00709	00068485	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 10A marca sugerida:		UN	162	51,2500	8.302,50

assinatura por 1 pessoa  
KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
187	00029	00718	00068486	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 16A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	170	50,7500	8.627,50
188	00029	00727	00068487	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 20A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	175	50,7500	8.881,25
189	00029	00738	00068488	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 25A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	170	50,7500	8.627,50
190	00029	00749	00068489	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 32A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	175	51,2500	8.968,75
191	00029	00760	00068490	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 40A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	185	51,2500	9.481,25
192	00029	00772	00068491	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 50A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	145	51,2500	7.431,25
193	00029	00537	00091998	DISJUNTOR BIPOLAR 3000A A 400V din,		UN	10	71,5000	715,00

Assinado por 1 pessoa: NELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				curva tipo c. marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
194	00029	00536	00092004	DISJUNTOR BIPOLAR 2P DIN SD CURVA C 63 a. marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	3	70,0000	210,00
195	00030	00623	00068476	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 10A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	112	30,0000	3.360,00
196	00030	00630	00068477	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 15A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	120	35,0000	4.200,00
197	00030	00638	00068478	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 20A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	155	40,6300	6.297,65
198	00030	00647	00068479	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 25A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	122	40,6300	4.956,86
199	00030	00655	00068480	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 30A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	212	40,6300	8.613,56
200	00030	00667	00068481	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 35A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	162	44,2664	7.232,80
201	00030	00678	00068482	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB		UN	195	40,6300	7.922,85

Por 1 pessoa, KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				40A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
202	00030	00690	00068483	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 50A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	165	42,4482	6.958,95
203	00030	00701	00068484	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 70A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	115	58,1300	6.684,95
204	00030	00788	00068492	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 10A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	175	16,0000	2.800,00
205	00030	00796	00068493	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 16A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	175	16,0000	2.800,00
206	00030	00804	00068494	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 20A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	162	16,0000	2.592,80
207	00030	00812	00068495	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 25A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	162	16,0000	2.592,80
208	00030	00820	00068496	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 32A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar		UN	152	16,0000	2.432,80

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
209	00030	00828	00068497	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 40A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	142	18,0000	2.556,00
210	00030	00836	00068498	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 50A marca sugerida: steck/weg/scheneider/soprano/siemens ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	127	18,0000	2.286,00
211	00031	00874	00001110	DUCHA 4500W-5400W - 4MM - 220 VOLTS 03 ESTAÇÕES ducha de potência entre 4500w e 5400w, tensão 220volts, fio 4mm <sup>2</sup> , com 3 temperaturas, pressão de funcionamento de 10 à 400kpa, proteção ip24, com sistema de aterramento compatível, com dispositivo diferencial residual, acompanha mangueira com ducha manual, garantia mínima de 1 ano, dimensões: 133mm de diâmetro e 140mm de altura.marca sugerida: fame/lorenzetti/hydra ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	390	59,9500	23.380,50
212	00031	00888	00092013	DUCHA SUPER DUCHA QUATTRO 6800W 4T ducha super ducha quattro, com cano, compatível com sistema de aquecimento, com chuveirinho, potência 6800w, 4 temperaturas, vazão 3l/min, formato redonda, pressão de funcionamento mínima 1,3mca, pressão de funcionamento máxima 40mca, compatível com sistema dr, voltagem 220 volts, eficiência energética classe e, material - termoplásticos isolantes - elementos de contato em liga de cobre e prata, cor branco, dimensões do produto: largura 13,5cm x altura 15,4cm, profundidade 17cm. marca sugerida: fame/lorenzetti/hydra ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	163	84,5000	13.773,00
213	00031	01371	00092014	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 6800W 220V marca sugerida:marca sugerida: fame/lorenzetti/hydra ou similar em		UN	160	39,1500	6.264,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
214	00031	01373	00092015	RESISTÊNCIA DUCHA HIGIÉNICA 4300W 220V 3T 400E marca sugerida: fame/lorenzetti/hydra ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	160	52,5000	8.400,00
215	00032	00926	00076867	ESPETO CONCHA DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada). peça em alumínio extrudado, com difusor em vidro temperado e fixação tipo espeto. led e driver integrado. pintura eletrostática cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 3w/ temperatura de cor:3.000k/ fluxo luminoso: 180 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:120°/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ garantia: 2 anos/ vida útil: 20.000 hrs/ dimensões: peça: diâmetro 125mm e altura de 855mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: stb 145 - alloy ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	25	175,0000	4.375,00
216	00032	01137	00091934	LAMPADA PISO FLAT COM LED 4 W 2700K lâmpada piso flat com led 4 w 2700k, 250lm, 30° 90 240 v ip67. embutido piso e solo flat led 4w 2700k ip67;material: corpo dissipador em alumínio injetado; vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica, refletor metálico led e drive integrado potência: 4w; temperatura de cor: 2700k; angulo de abertura: 30°; fluxo luminoso: 250lm; cor: preto, branco, inox e marrom texturizado; uso: interno/ externo; garantia: 5 anos do fabricante; tensão: 127/220v; grau de proteção: ip67,dimensões (alt. x diam): 5,5cm x 6,3cm; nicho (alt x diam.): 7,2cm x 5,1cm peso: 0,280kg. marca sugerida: interlight 3927 ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	20	241,6700	4.833,40
217	00032	01154	00091945	LUMINÁRIA LED ESPETO FR JARDIM 5		UN	10	43,4900	434,90

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1/doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				W LUZ BRANCO QUENTE foco direcionável; 400 lumens; 100 - 250 v; luz branco quente. marca sugerida: mgc ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
218	00033	00991	00001120	FITA ISOLANTE 19MM x 20 metro x 0,19mm espessura, produzido dentro da norma nbr nm 60454-3-1 - tipo 9, (classe a), suportando temperatura até 105° c. marca sugerida: 3m 33 + ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	1.464	25,0000	36.600,00
219	00033	01008	00001121	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM fita de autofusão na cor cinza - dimensões: 20 metros de comprimento, 19mm de largura e 0,76mm de espessura - aplicação de voltagem em todas as classes - atua como isolante elétrico nas emendas de cabo que possam atingir até 90°c em regime contínuo e 130°c em emergênicas, isolação 750v, classificação da voltagem de 69kv. marca sugerida: 3m ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	230	55,0000	12.650,00
220	00034	01580	00075075	SPOT LED REDONDO DE 18W - BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V) cor da luz:branco frio (6000k) ,luminosidade: 1710 lumens, com variação de 10% - incluso drive para instalação, material alumínio, peso: 460 gr. medidas 10x17x17 cm		UN	5	62,3300	311,65
221	00034	01135	00075076	LAMPADA PAR LED 70W lâmpadas par 70 led wat t s- 8w lumens -525lm temperatura de cor 2700 bivolt 127/220v 24º grau angulo de abertura		UN	10	165,0000	1.650,00
222	00034	01134	00075077	LAMPADA PAR LED 20W 6w lumens - 420lm temperatura de cor 2700 bivolt 127/220v		UN	10	19,0000	190,00
223	00034	01024	00076901	FONTE DE LUZ FLEXÍVEL - FITA LED descrição: peça para uso externo com efeito de iluminação homogêneo. tensão: 12v/ potência: 4,8w/m / temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 430lm/m / icr: maior que 70%/ ângulo de abertura:120%/ garantia: 2 anos/ vida útil: 15.000 hrs/ temperatura de operação: - 20º a 40º. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: brillia ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	5	75,0000	375,00
224	00034	01025	00076904	FONTE/DRIVER descrição: o driver deve		UN	3	130,0000	390,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ser aplicado nas fitas flexíveis 24v. com ele você garante a alimentação correta para seus produtos, colocando segurança e durabilidade em primeiro lugar. tensão: bivolt/ potência: 30w / garantia: 2 anos/ proteção: ip20/ condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: brillia ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
225	00034	01019	00091366	FITA LED COM 5 METROS A PROVA DAGUA COM SILICONE COR: AMARELO AMBAR classificação: ip67 siliconada; bivolt; tensão: 12v; quantidade de led: 300 (60/m); potência: 24w (4,8/m); a prova dágua; com vida útil de até 50.000h; não esquenta; possuir fita autocolante; flexível, pode ser cortada a cada 5cm com fonte. marca sugerida: foyu modelo 5050 ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	65	93,3800	6.069,70
226	00034	01174	00091372	PAINEL LED DOWNLIGHT SOBREPOR 6W AMARELA QUENTE QUADRADO BIVOLT potencia: 6watts; voltagem: bivolt (90 a 265volts); dimensões da peça:medida 16x16; altura: 3.		UN	70	31,8500	2.229,50
227	00034	01157	00092361	LUMINARIA PAINEL LED 24W EMBUTIR QUADRADO BIVOLT luminária led embutir quadrado desenvolvidos para aplicações em forros de gesso, com pouca profundidade, em ambientes residenciais e comerciais. descrição:potencia: 24w tensão: 90-260v fluxo luminoso: 1920lm temperatura de cor: 3000k   6500k medidas (mm): a: 300 x l: 300 x p: 20 peso (g): 331g		UN	100	52,9500	5.295,00
228	00035	01078	00001131	KIT PADRÃO BIFÁSICO P POSTE COMPLETO - PADRÃO EEB SEM POSTE kit padrão bifásico para poste duplo t, padrão energisa, com caixa de medição em policarbonato com proteção u.v. - com cabo de 10mm. marca sugerida: energisa, eeb, radial, ldm ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	40	1.242,4000	49.696,00
229	00036	01083	00075059	KIT PADRÃO TRIFÁSICO P POSTE COMPLETO - PADRÃO EEB kit padrão trifásico para poste duplo t, padrão energisa, com caixa de medição em policarbonato com proteção u.v. - com cabo de 10mm. marca sugerida: energisa, eeb, radial, ldm ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a		UN	24	1.849,5000	44.388,00

Assinado por 1 Pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
230	00037	01136	00080996	LÂMPADA PARA POSTES lampada para postes: lâmpada de led 30w bivolt, luz branca, formato tradicional (base e27), modelo bulbo.		UN	100	31,6600	3.166,00
231	00037	01155	00092362	LUMINARIA PAFLON 24W LED 30X30 QUADRADO SOBREPOR BRANCO FRIO potência 24w cor branco frio fluxo luminoso 80 lm/w - 480lm modelo quadrado de sobrepor tensão bivolt (90v a 260v) material acrílico e alumínio voltagem bivolt automático (110v - 220v) vida útil 30.000 horas dimensões 30cm x 30cm garantia 1 ano. marca sugerida: glight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	120	62,9500	7.554,00
232	00038	01109	00075047	LÂMPADA LED BULBO 9W BASE E27 lâmpada led bulbo 9w, bivolt, luz branca, temperatura de cor 6500k, irc 80, ip 20, soquete e27, durabilidade mínima de 20000h, 700/1000 lumens. marca sugerida: avant, ozli, led, elgin, kian ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	1.190	5,9500	7.080,50
233	00038	01087	00075048	LÂMPADA LED BULBO 15W BASE E27 lâmpada led bulbo 15w, bivolt, luz branca, temperatura de cor 6500k, irc 80, ip 20, soquete e27, durabilidade mínima de 30000h, 1200/1400 lumens. marca sugerida: elgin, kian ou similar em qualidade. apresentar amostra no pregão.		UN	1.190	13,5000	16.065,00
234	00038	01098	00081372	LÂMPADA LED BULBO 40W BASE E27 lâmpada led bulbo 40w, bivolt, luz branca, temperatura de cor 6500k, irc 80, ip 20, soquete e27, durabilidade mínima de 25.000h, luminoisidade: 3200 lm/ 3500lm. marca sugerida: avant, ozli, led, elgin, kian ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	1.050	30,0000	31.500,00
235	00039	01120	00091929	LAMPADA LED EFEITO FOGO TOCHA lampada led efeito fogo tocha e-27 flame bulb; diâmetro:7cm; altura: 14cm; modelo da lâmpada e27; fonte de luz: smd 2835 epistar chips; forma tipo: tubular; material do escudo: pc (resistência de 105); tensão: ac 85-265v; potência: 9 watts; temperatura de cor: 1300-1800k; intensidade luminosa: 750 lumens; ângulo de feixe: 360 graus. marca sugerida: oobest ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição,		UN	700	48,2500	33.775,00

Assinado por 1 pessoa: GISELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
236	00040	01122	00064888	LÂMPADA LED TUBULAR 19WATTS T8 lâmpada led tubular 19watts de potência, voltagem de entrada 100~240, lúmens iniciais (lm) 1500, base g13, lente difusa, vida útil de aproximadamente 35.000 horas, temperatura da cor 4.000k, fator de potência > 0,9 e índice de reprodução de cor >80		UN	3.525	28,6600	101.026,50
237	00040	01159	00092363	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM luminária tubular led 36w 2x18w 120cm sobrepor slim calha substitui 2 lâmpada tobulares de 18w ou 2 flurorescente de 40w não precisa de calha. não precisa de reator.especificações técnicas / características:- até 90% de economia de energia - não usa reator. liga direto na energia - baixa emissão de calor - luz fria - vida útil aprox. de 30.000h - coloração branca led 6000k- bivolt (110-220v) - fluxo luminoso >3000lm - dimensões 1250mm (comprimento) x 65mm (largura) - proteção de entrada: ip20 - fator de potencia: > 0,9		UN	200	42,5000	8.500,00
238	00041	01656	00097964	TOMADA 20A IP 44 PARA AMBIENTES UMIDOS marca sugerida: aquatic pial ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UND	40	169,9000	6.796,00
239	00042	01138	00029489	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM LAMPADA LED luminária de emergencia com lampada led - dimensões: comprimento 615 mm x altura 91 mm x largura 72 mm tensão: bivolt (127v / 220v) número de leds: 60 leds bateria: 6 v / 2 8ah tempo de recarga 20 à 24h §autonomia: posição 01- baixa 20h / posição 02 -		UN	300	51,3300	15.399,00
240	00042	01142	00081373	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LÚMENS - 2 FARÓIS luminaria de emergência led 1200 lumens, com 2 farois, tipo de bateria 6v/4ah, cor branco frio, autonomia 3 horas, área de abrangência 250m², proteção ip20, bivolt automático (110v - 220v), dimensões aproximadas: 195 x 227 x 56,4 mm.		UN	65	204,4500	13.289,25
241	00043	01164	00006431	MARCADOR DE CABO DE 0 A 9 marcador de cabo de 0 a 9 pacote com 10 unidades (01 de cada numeração)		PCT	2	124,9500	249,90
242	00043	01161	00075106	MARCADOR ANILHA ALFABETO COMPLETO marcador anilha alfabeto completo; 10 unidades de cada letra; de encaixe para colocar no cabo já crimpado.		JOG	12	77,1500	925,80

Assinado por pessoa KLEISON LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
243	00043	01238	00082963	PLAQUINHA DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM EM INOX (220V E 110V) plaqinha de identificação de voltagem em inox (220v e 110v), material: alumínio anodizado; a cartela deve conter 10 de cada voltagem (220v/110v).		PCT	325	21,0000	6.825,00
244	00044	01165	00073008	MINI DISJUNTOR BIPOAR 10A CURVA C dados técnicos: tensão máxima de serviço c.a: 440v; tensão de trabalho: 400v; corrente nominal: 10 <sup>a</sup> ; icn: 3ka; frequência: 50/60hz; temperatura ambiente: limites: -20°C, +50°C; curva de disparo: c; grau de proteção: ip20, ip40 em painel; secção de condutores: 0,75 a 25 mm <sup>2</sup> ; posição de montagem: sem restrição; fixação: encaixe perfil din 335mm.		UN	2	48,2500	96,50
245	00044	01166	00076888	MINI PROJETOR DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e direcionamento. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. pintura eletrostática. cor da peça: preto/tensão: bivolt/ potência: 4w/ temperatura de cor: 2.700k/ fluxo luminoso: 250 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura: 30°/tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: peça de fixação: diâmetro de 120mm/ peça mini projetor: diâmetro de 48mm e comprimento: 60mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: pergo interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	70	280,0000	19.600,00
246	00044	01170	00076889	MINI PROJETOR DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - 6W DE POTÊNCIA descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada		UN	50	280,0000	14.000,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e direcionamento. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 6w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 500 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30°/tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: peça de fixação: diâmetro de 120mm/ peça mini projetor: diâmetro de 48mm e comprimento: 60mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: pergo interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens					
247	00045	01254	00007817	POSTE DE CONCRETO P PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA H7 00M PADRÃO EBB poste de concreto dt 7m de altura, 150 dan, para padrão de energia. marca sugerida: eeb, proposte ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	TB		60	965,0000	57.900,00
248	00045	01251	00085669	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9 X 200 poste de concreto duplo t com 9,0m de altura diâmetro da base de 200mm, 300 dan de resistência, diâmetro do topo aproximadamente 170mm. marca sugerida: jumale artefatos, romagnole ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		15	2.933,3300	43.999,95
249	00046	01250	00076882	POSTE BALIZADOR DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com iluminação difusa e orientada ao piso e faixa de luz uniforme ao redor da haste. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 6w/ temperatura de cor: 3.000k/ fluxo luminoso: 670 lm/ icr: maior que	UN		10	125,0000	1.250,00

Assinado por 1 pessoa: KELSON LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				80%/ângulo de abertura:150°/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ garantia: 5 anos/ dimensões: peça: diâmetro 150mm e altura de 670mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: pilz 7395 - interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
250	00046	01249	00079448	POSTE BALIZADOR poste balizador para área externa, feito de alumínio (que não enferrujar) e cúpula de vidro, resistente a chuva, sol e maresia. poste na cor marrom ou preto (pintura eletrostática), bivolt (110/220), soquete e-27 (rosca padrão) e com lâmpada de led inclusa e parafusos para instalação. medidas: largura: 7,5 cm, profundidade: 7,5 cm, altura: 50 cm; garantia mínima de 6 meses. marca sugerida: starlumen ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		10	137,7500	1.377,50
251	00047	01270	00071075	PROJETOR LED 220W 4000K/5000K conforme segue: potência nominal de 220w, tensão de operação de 90 a 305 vca, fluxo luminoso total de 26.400lm, eficácia luminosa de 120lm/w, vida útil (l70) > 100.000 horas, temperatura de cor 4000/5000k, índice de reprodução de cor (irc) > 70, ângulo de facho 60°/90°, fator de potência > 0,95, grau de proteção ip67, dimensões aproximadas (mm) 755x240x133, peso aproximado de 8,3 kg, temperatura de operação de -30°C à 50°C, com garantia de 5 anos. marca sugerida: sxlighting ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		18	1.223,5000	22.023,00
252	00047	01274	00071076	PROJETOR LED 440W 4000K/5000K conforme segue: potência nominal de 440w, tensão de operação de 90 a 305 vca, fluxo luminoso total de 52.800lm, eficácia luminosa de 120lm/w, vida útil (l70) > 100.000 horas, temperatura de cor 4000/5000k, índice de reprodução de cor (irc) > 70, ângulo de facho 60°/90°, fator de potência > 0,95, grau de proteção ip67, dimensões aproximadas (mm) 755x300x263, peso aproximado de 14,9 kg, temperatura de operação de -30°C à 50°C, com garantia de 5 anos. marca sugerida: sxlighting ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		5	2.554,5000	12.772,50

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
253	00047	01258	00076840	PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - ÂNGULO 30° descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 25w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 2650 lm/ icr: maior que 80%/ ângulo de abertura:30° tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in - interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	100	190,0000	19.000,00	
254	00047	01262	00076848	PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - ÂNGULO DE ABERTURA 10° descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 25w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 2650 lm/ icr: maior que 80%/ ângulo de abertura:10° tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/resistência a impactos: ik10/		UN	30	69,0000	2.070,00	

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ ROBRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in - interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
255	00047	01263	00076860	PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - COM GRELHA ANTIOFUSCANTE descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 25w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 2650 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:10% tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in - interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN		20	280,0000	5.600,00
256	00047	01264	00076864	PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - POTÊNCIA 16W descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo	UN		20	290,0000	5.800,00

Assinado por 1 pessoa: K8-SEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/tensão: bivolt/ potência: 16w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 1750 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30°/tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in -interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
257	00047	01265	00076865	PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - POTÊNCIA 4W descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/tensão: bivolt/ potência: 4w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 250 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30°/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 54mm e altura de 72mm/ peça: diâmetro de 63mm e altura de 55mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in micro - interlight ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.	UN	30	215,0000	6.450,00	
258	00047	01266	00076896	PROJETOR LED - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED)		UN	80	140,0000	11.200,00

Assinado p/ 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de direcionamento. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 10w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 900 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:60°/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/garantia: 2 anos/ dimensões: 170mm x 150mm x 40mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: projetor led smd – evoled/ perfect led ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
259	00048	01278	00001154	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 12 DISJUNTORES quadro de distribuição de sobrepor na cor branco, fabricado em pvc - 12/16 disjuntores, com barramento bifásico para 12 disjuntores. marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbra ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	48	137,7500	6.612,00
260	00048	01290	00001155	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 16 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 12/16 disjuntores, com barramento bifásico para 16 disjuntores.marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbra ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	35	147,7900	5.172,65
261	00048	01320	00001156	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO TRIFÁSICO P 24 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 18/24 disjuntores, com barramento trifásico para 24 disjuntores. marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbra ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	10	414,7500	4.147,50
262	00048	01301	00007819	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 4 DISJUNTORES quadro de distribuição de		UN	55	48,7000	2.678,50

Assinado por 1 pessoa: KELSEN JUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				embutir na cor branco, fabricado em pvc - 3/4 disjuntores, com barramento bifásico para 4 disjuntores. marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbrá ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
263	00048	01310	00075025	QUADRO P DISJUNTORES COM BARRAMENTO BIFÁSICO P 8 DISJUNTORES quadro de distribuição de sobrepor na cor branco, fabricado em pvc - 6/8 disjuntores, com barramento bifásico para 8 disjuntores. marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbrá ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	53	75,7500	4.014,75
264	00048	01326	00075061	QUADRO P DISJUNTORES COM BARRAMENTO BIFÁSICO P 30 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 27/36 disjuntores, com barramento bifásico para 30 disjuntores. marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbrá ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	26	412,0000	10.712,00
265	00048	01275	00081450	QUADRO DE SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES quadro de sobrepor na cor branca fabricado em pvc com barramento bifásico para 8 disjuntores. marca sugerida: tigre, weg, lumar, alumbrá ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	20	75,3500	1.507,00
266	00049	01366	00092008	RELE TERMICO SRT2525 25 A marca sugerida: streck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		PÇ	10	186,7500	1.867,50
267	00049	01369	00092351	RELE TERMICO CHALLENGER SD2 FRAME 25 50/60HZ 9A - 13A tripolar (3p), tem corrente nominal ajustável de 9 a 13a. funciona a bateria ou pilha. marca sugerida: stek sd225z2a ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	30	149,5000	4.635,00
268	00049	01367	00092352	RELE TERMICO CHALLENGER SD2 FRAME 25 50/60HZ 12,5A - 18A tripolar (3p), tem corrente nominal ajustável de 12,5 a 18a. funciona a bateria ou pilha. marca sugerida: stek b07ddnws ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição,		UN	30	754,5000	22.635,00

Assinado por: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
269	00050	01350	00075054	REFLETOR DE LED 200W luminosidade 22000/25000 lumens, luz branca, ângulo de luz 120° fator de potência > 0,8, irc > 80, vida útil 50.000h, bivolt 110v/220v, grau de proteção ip66, fabricada em alumínio, cor preto, dimensões aproximadas de 28 cm x 23 cm x 15 cm, aproximadamente 2 kg		UN	910	147,4500	134.179,50
270	00050	01345	00081375	REFLETOR DE LED 10W refletor de led 10w, a prova d'água, luz branca, ângulo de luz 120° fator de potência > 0,8, irc > 80, 50.000 horas, bivolt 110v/220v, grau de proteção ip66, fabricada em alumínio cinza, branco frio, temperatura: 6500 k, dimensões aproximadas de 13cm x 15cm x 6cm, , aproximadamente 418g		UN	450	27,0000	12.150,00
271	00050	01341	00091932	REFLETOR DE LED 100W led mini, luminosidade 9000 lumens, luz branca, ângulo de luz 120°, potência 100w, vida útil 50.000h, bivolt, ac-85 - 265v, grau de proteção ip66, fabricada em alumínio e vidro, carcaça: preto, pintura eletrostática a pó, dimensões aproximadas de 14cm x 18cm x 2cm, aproximadamente 435g. marca sugerida: smd ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	206	11,5000	2.369,00
272	00051	01382	00001162	SISTEMA X - 1 INTERRUPTOR SIMPLES com placa 10a-250v - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrar, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	930	11,5000	10.695,00
273	00051	01396	00001163	SISTEMA X - 2 INTERRUPTORES E 1 TOMADA SIMPLES sistema x - 2 interruptores paralelo + 1 tomada 2p+t 10a - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrar, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	640	24,9800	15.987,20
274	00051	01410	00001164	SISTEMA X - 2 TOMADAS UNIVERSAIS sistema x - 2 tomadas 2p+t 10a - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrar, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	890	17,3800	15.468,20

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES SCONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
275	00051	01475	00001206	SISTEMA X - LUVA DE EMENDA SIMPLES sistema x - luva de emenda simples - 20x10mm. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	335	3,4500	1.155,75
276	00051	01486	00001208	SISTEMA X - PLACA FURO 15 MM sistema x - placa com furo 15mm, cor branco - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	120	10,0000	1.200,00
277	00051	01494	00001209	SISTEMA X - TÊ SIMPLES sistema x - tê simples, cor branco - para canaleta 20 x 10mm. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	150	10,0000	1.500,00
278	00051	01503	00001210	SISTEMA X - TOMADA COMPUTADOR 2PT sistema x - tomada computador 2p+t, cor branco - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	575	10,0000	5.750,00
279	00051	01515	00001211	SISTEMA X - TOMADA TELEFONE CRJ 11 sistema x - tomada telefone crj11, cor branco - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	510	21,8000	11.118,00
280	00051	01526	00001212	SISTEMA X - TOMADA UNIVERSAL sistema x - tomada universal, cor branco - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	735	12,2500	9.003,75
281	00051	01539	00001213	SISTEMA X -1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA SIMPLES sistema x - 1 interruptor simples com 1 tomada universal - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbr, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	620	16,0000	9.920,00

Assinado por 1 pessoa: KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.11.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
282	00051	01436	00007834	SISTEMA X - CAIXA DE SOBREPOR marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	230	7,2500	1.667,50
283	00051	01552	00007835	SISTEMA X- CANALETA 2 20M marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	500	10,8800	5.440,00
284	00051	01564	00007844	SISTEMA X -TOMADA DE TELEFONECRJ 11 marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	230	22,8000	5.244,00
285	00051	01641	00046807	TOMADA RJ 45 PARA SISTEMA X marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	450	19,4500	8.752,50
286	00051	01440	00068501	SISTEMA X - CANALETA DE PVC 20X10X2000MM sem divisão, com fita adesiva, cor branco. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	950	12,3800	11.761,00
287	00051	01452	00075028	SISTEMA X - CANALETA DE PVC 50 X 20 X 2000MM 3 VIAS com dupla face. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	550	34,2500	18.837,50
288	00051	01424	00075052	SISTEMA X - CAIXA 4 X 2 PARA CANALETA dimensões 115 x 72 x 41, para canaletas de 20mm , 40mm e 50mm. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	545	8,0000	4.360,00
289	00051	01464	00075060	SISTEMA X - COTOVELO 90° SIMPLES 20x10mm. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	405	5,2500	2.126,25
290	00051	01556	00075062	SISTEMA X PLACA CEGA na cor branco - com caixinha. marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a		UN	85	11,6900	993,50

Assinado por 1 pessoa: KELLEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2> e informe o código C453-8854-5ACD-7FC2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.					
291	00051	01647	00091801	TOMADA SOBREPOR SIMPLES SISTEMA X tensão: 250v; amperagem: 20a; normas: nbr nm 60884-1 e nbr 14136; tomada fixa de sobrepor bipolar 2p + t 10a 250v.marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	220	13,7500	3.025,00
292	00051	00275	00091994	CAIXA SOBREPOR C/ CONECTOR KEYSTONE RJ45 C/ CAIXA DE SOBREPOR marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	10	31,9400	319,40
293	00051	01658	00091995	TOMADAS PARA TELEFONE COM CAIXA DE SOBREPOR marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	5	22,3300	111,65
294	00051	01646	00091996	TOMADA SOBREPOR 10A 2P marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	20	12,2500	245,00
295	00051	01065	00096903	INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAINHA SOBREPOR marca sugerida: pluzie, radial, fame, alumbrá, ilumi ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.		UN	100	23,7400	2.374,00
296	00052	01675	00091938	VARAL DE LUZES 100 MTS - NA COR PRETA festão, para lâmpadas soquetes e-27- comprimento de 100 metros, cabo paralelo 2 x 1,5, lâmpadas compatíveis: eletrônica (residencial), bolinha incandescente ou led lâmpadas disponíveis, capacidade de whats: 1500w no 220v, capacidade de whats: 600w no 127v, voltagem: 127v/220v (bivolt), na cor preta totalmente isolado, para ligações externas, espaçamento entre lâmpadas de 1 metro.		UN	20	1.500,0000	30.000,00

(\*) Primeiro ítem encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Prefeitura Municipal de Extrema  
Departamento de Licitação

**Propomos a execução do objeto, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 000107/2024.**

Item

Item	SICAM	Descrição	Qtde	Unidade	Marca/Modelo	Valor Global do Lote

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 000107/2024.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

<b>DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:</b>	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Inscrição Estadual nº:	
Inscrição Municipal nº:	

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente  
Representante legal da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO N° 000252/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000107/2024

À

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nome da Empresa) -----, CNPJ n. -----, sediada na Rua -----  
-----, n. -----, bairro, -----, CEP ----- Município -----,  
por seu representante legal abaixo assinado para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º  
10.520, de 17 de julho de 2002, que:

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Assinalar SOMENTE UM dos campos abaixo, conforme se enquadre:

na condição de Ltda/SA cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso se sagre vencedora do certame.

#### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

1. Auferiu, no ano calendário corrente, receita bruta inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
2. Que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da LC 123/2006.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Extrema em seu quadro societário ou quadro de funcionários exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa ..... , CNPJ....., localizada à Rua.....nº.....bairro....., neste município, já forneceu **(descrever o objeto fornecido suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do edital)**, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Local e data

Nome da empresa/CNPJ

Nome e Assinatura do Representante

**OBS: O MODELO DE ATESTADO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, É UM DOCUMENTO SUGESTIVO, PODENDO A SUA FORMATAÇÃO SER ALTERADA PELO EMITENTE, DESDE QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG  
CNPJ: 18.677.591/0001-00

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2024

PROCESSO N.º 000252/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000107/2024

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG., devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 18.677.591/0001-00, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Ordenador de Despesas do Município, nomeado pelo Decreto nº 3.138 de 08 de março de 2017, Art. 2º, inciso I, Sr. **Tailon Alexand de Camargo**, Servidor Público Efetivo, CPF 760.649.566-15, Carteira de Identidade MG-4.670.665 - SSP - MG, endereço administrativo, Av. Del. Waldemar Gomes Pinto nº 1624 - Bairro Ponte Nova - Extrema - MG - CEP: 37642-350, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 000107/2024**, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE registrar os preços da empresa , inscrita sob o CNPJ nº , situada à , representada pelo Sr.(a) portador do CPF N.º e carteira de identidade nº , indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor total da Contratação é de R\$

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem relacionada no Anexo desta Ata.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Extrema.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### **Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedações a acréscimo de quantitativos**

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços terá seu início em \_\_\_/\_\_\_/2024 até \_\_\_/\_\_\_/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### orçamento (dotação):

00016-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200152.002.3390300000.15000000000), 00051-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0412200152.008.3390300000.15000000000), 00073-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.012.3390300000.15000000000), 00089-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.013.3390300000.15000000000), 00097-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.014.3390300000.15000000000), 00110-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.016.3390300000.15000000000), 00259-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004004.0412200182.043.3390300000.15000000000), 00278-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004005.0412200182.046.3390300000.15000000000), 00421-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236100091.008.3390300000.15000001001), 00451-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.009.3390300000.15000001001), 00456-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.010.3390300000.15000001001), 00569-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.1012200072.116.3390300000.15000001002), 00749-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.147.3390300000.15000000000), 00968-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1812200122.174.3390300000.15000000000), 01060-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1545100102.202.3390300000.15000000000), 01077-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.2575200102.210.3390300000.15000000000), 01096-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1312200052.216.3390300000.15000000000), 01174-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.2369500042.229.3390300000.15000000000), 01177-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2369500042.229.44905200000.15000000000) e 01225-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2781200062.248.3390300000.15000000000)

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 002 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Tailon Alexand de Camargo  
Ordenador de Despesas**

Decreto nº 3.138 de 08 de março de 2017

### CONTRATADO

### TESTEMUNHAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### Apêndice do Anexo V - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C453-8854-5ACD-7FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELSEN LUIZ RODRIGUES GONCALVES (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/10/2024 20:13:37  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C453-8854-5ACD-7FC2>